DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, sexta-feira 4 de agosto de 1995 — ANO XIX Nº 150

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 5
SECRETARIA DE SAÚDE..... 11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 15
SECRETARIA DE OBRAS..... 16
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 16
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 16
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... 19
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES..... 19
SECRETARIA DE TRABALHO..... 20
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 20
PROCURADORIA GERAL..... 20

TRIBUNAL DE CONTAS..... 21

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 25

EDITAIS, AVISOS E DECLARACÕES..... 28

ESTA EDIÇÃO 32 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16668 DE 03 DE agosto DE 1995

DELEGA COMPETÊNCIA AO COMANDANTE GERAL DA PMDF PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos XXI-XXIII e XXVI. do artigo 100. da Lei Orgânica do Distrito Federal e em vista do constante no Processo nº 054.000.992/94.

Art. 1º - Fica delegada ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal competência para. em nome do Distrito Federal. celebrar convênios com os Governos Estaduais. através de suas respectivas Corporações Policiais Militares. visando a prestação mutua e recíproca de assistência médico-odontológica-hospitalar e laboratorial global aos policiais-militares. seus dependentes legais e pensionistas militares residentes. em curso. à disposição ou em trânsito nas respectivas Unidades da Federação.

Art. 2º - Os convênios a serem celebrados e que sejam do interesse do Distrito Federal. deverão atender a todos os requisitos técnicos e legais que regem a administração pública.

Art. 3º - Fica o Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal autorizado a praticar todos os demais atos administrativos (estabelecimento de cláusulas: termos aditivos: alterações: ajustes: prorrogação de prazos: recisões e outros). necessários ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília. DF. 03 de agosto de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 16.669 DE 03 DE agosto DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 113.001.620/95 e 113.001.621/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Transportes - Entidades Supervisionadas, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de agosto de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.669 de 03 de agosto de 1995. — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				560.000
(200101/00001) 26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				480.000
160880021.2850 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				480.000
160880021.2850.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	004	480.000	480.000 *
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				560.000
160880021.2049 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				560.000
160880021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.92	004	430.000	
	34.90.30	050	20.000	
	34.90.39	050	60.000	560.000
00526/01 - 200035			TOTAL	560.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.669 de 03 de agosto de 1995. — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				560.000
(200101/00001) 26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				480.000
160880021.2850 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				480.000
160880021.2850.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	004	480.000	480.000 *
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				560.000
160880021.2049 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				480.000
160880021.2049.0004 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	004	400.000	
	31.90.13	004	40.000	
	31.90.16	004	40.000	480.000
160880538.1107 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS				80.000
160880538.1107.0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	34.90.30	050	50.000	
	34.90.39	050	30.000	80.000
00526/02 - 200042			TOTAL	560.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

VACINE SEU FILHO: NÃO DEIXE A PARALISIA INFANTIL VOLTAR.

DECRETO Nº16.670 DE 03 DE agosto DE 1995

Institui a Coordenação das Áreas Econômicas, no âmbito do Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando:

a necessidade de estimular o desenvolvimento econômico do Distrito Federal, com a implantação de novas empresas e a ampliação das já existentes, como forma de incrementar a oferta de postos de trabalho e a geração de venda;

a necessidade de tornar disponíveis áreas para a implantação e ampliação de empresas;

a complexidade das tarefas pertinentes à disposição das áreas econômicas e a multiplicidade de órgãos e entidades que interferem no processo dessa disposição;

as incumbências atribuídas à Secretaria de Indústria e Comércio, pelo artigo 40, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; e, ainda,

a recomendação contida no relatório elaborado pela Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 16.325, de 20 de fevereiro de 1995, incumbida de estudar e propor o Plano Diretor de Áreas Econômicas do Distrito Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Coordenação das Áreas Econômicas, integrada pelas Secretarias de Indústria e Comércio, de Obras, do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, pelos Institutos de Ecologia e Meio Ambiente do DF-IEMA, de Planejamento Territorial e Urbano do DF-IPDF, pela Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, com a finalidade de articular as ações intragovernamentais para o estudo, desenvolvimento, implantação e disposição de áreas econômicas do Distrito Federal.

Art. 2º - Ao Secretário de Indústria e Comércio caberá implantar e presidir o regime de Coordenação de que trata este Decreto, podendo, para tanto, propor medidas e sugerir atos a serem baixados pelo Governador do Distrito Federal, objetivando sua implementação.

Art. 3º - O regime de coordenação será exercido em caráter sistêmico, junto aos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, sem prejuízo da subordinação hierárquica a que estiverem organicamente subordinados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de agosto de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto DE 31 JULHO DE 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe no Artigo 12,do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976 e considerando o que consta no Processo nº 053.000.889/95,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reduzido à metade, o interstício no Posto de 1º Ten e 2º Ten do Quadro de Oficiais Especialistas/Mú sico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, fixado no Artigo 6º Inciso II e III do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, para as promoções de 21 de agosto de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 31 de julho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS

PROCESSO : 030.001.821/95

ASSUNTO : Requisição de Servidor

INTERESSADO : MICHELLE EAKER CEI - CB PM FEM

D E S P A C H O :

Autorizo o **CB PM FEM MICHELLE EAKER CEI**, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, *conforme processo em referência.*

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências *complementares.*

Brasília-DF, 03 de agosto de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.006.672/95.

INTERESSADO : BRAZ BATISTA RIBEIRO 2º SGT PM

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

D E S P A C H O :

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a contar de 26/07/95, nos termos do artigo 3º,parágrafos 1º e 2º da Lei Nº 213, de 23 de dezembro de 1991,e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN Nº 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95,de 21 de maio de 1993 e de acordo com Parecer nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF Nº 131, de 01 de maio de 1993.

Sejam feitos os cálculos da referida gratificação, com base proporcional a 21/24 avos (nove vinte

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:	**R$ 0,71**
ASSINATURAS:	**R$ 19,60**
PORTE ECT:	**R$ 20,50**

quatro anos) num Soldo e Main referente a ultima Graduação que militar foi exonerado na Casa Militar (2o SGT PM).

Brasília-DF, 3 de agosto de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.006152/95..

INTERESSADO : AGUSTINHO DE SOUZA NETO - 2º Ten QOBM/ADM.

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR.

D E S P A C H O :

Autorizo os 2º Tenente QOBM/Adm AGUSTINHO DE SOUZA NETO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, para as providências complementares.

Brasília, em 31 de julho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.006.586/95.

INTERESSADO : JOSÉ CANDIDO BATISTA CAPITÃO QOBM/MÚS

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

D E S P A C H O :

Autorizo o Capitão QOBM/MÚS JOSÉ CANDIDO BATISTA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Administração Regional de Santa Maria.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 31 de julho de 1.995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.013.047/94

INTERESSADO : SEVERINO DO RAMO ALVES

ASSUNTO : Readmissão de Função.

D E S P A C H O

Aprovo o entendimento consubstanciado no Parecer nº 318/95-CJ, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, para, no mérito, INDEFERIR o pedido constante de fls. 01/02.

Restitua-se à Secretaria de Segurança Pública, para as providências complementares.

Brasília, 03 de agosto de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61 DE 02 DE AGOSTO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e combinado com o disposto na Lei 8.112, Artigo 196, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

CONCEDER o auxílio-natalidade a servidora **HELIZETTE GALVÃO BRASIL PEDROSA,** matrícula nº 34.461-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062 DE 02 DE AGOSTO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ARISTIDES ANTÔNIO SANTIAGO MAIA,** matrícula nº 40.596-5, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **ROGÉRIO UNGARELLI BORGES,** matrícula nº 41.044-6, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-02, no período de 07.08.95 à 26.08.95, por motivo de férias regulamentares do Titular.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1.995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto 12.540, de 30 de julho de 1990, tendo em vista o constante do processo nº 142.000.691/95.

R E S O L V E :

Designar, nos Termos do item II do Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovados pelo Decreto

nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, o servidor JOÃO ATILIO ZARDIM, matr. nº 45.023-5 Diretor da Divisão Regional de Agricultura-DFG-12, para executor dos serviços de fabricação e colocação de 20 (vinte) cercas de alambrados objeto do convite 10/95 RA-XII a serem executados pela firma MANDALA INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA.

Samambaia-DF, 02 de agosto de 1.995

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso

das atribuições que lhe conferem o inciso XX, do art. 53, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e enumerado 8.9 combinado com os 6.1, XI, XXIII; 8.1, V; 8.2, IV e V; 8.5 , IV; 9.1; 9.2 e 10.2, todos da Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1994, que regulamenta a organização e o funcionamento da Feira Livre e Permanente de SAMAMBAIA-RA/XII,

RESOLVE:

1. Cassar o Termo de Autorização de Uso do Boxe nº 14, da Ala "C", da Feira Permanente de Samambaia-DF., concedido a BENEDITA FRANCISCA NERI, sem prejuízo da execução por danos por ventura causados a esse próprio do Distrito Federal e por todo tipo de dívida financeira decorrentes das obrigações constantes do referido Termo pela mesma assumidas.

2. Assumir, ocupar e utilizar, de imediato, o aludido próprio do Distrito Federal.

3. Intimar MANOEL RODRIGUES DE SOUSA E S/M, aos quais se asseguram o contraditório e ampla defesa, para apresentarem suas respectivas defesas, no prazo de dez dias (corridos) a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, no Processo Nº 142.000.217/95, que se encontra na Diretoria da Divisão Regional de Serviços Públicos desta Regional, à disposição dos intimados, estes sem direito a dali retirá-lo em virtude do prazo comum.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994:

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores MARIA APARECIDA COÊLHO, Analista de Administração Pública, mat. nº 33.356-5, VERA LÚCIA DE OLIVEIRA AGUIAR, Assistente da Divisão de Administração Geral, mat. nº 22.812-5, ROBERTO CARLOS PINHEIRO SOUSA, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, mat. nº 45.193-2 e EDNA SILVA BENEDITO, Técnico de Finanças e Controle, mat. nº 26.062-2, para comporem sob a presidência da primeira e secretariada pela última, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao processo nº 131.000.134/95, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

MAURO ALVES PINHEIRO

Administrador Regional do Gama

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 de AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, usando das prerrogativas do Decreto nº 16.247/94, e Lei nº 8.666/93, em seus artigos 86 e 88,

resolve:

Aplicar multa de R$2,40(dois reais e quarenta centavos), à firma ELÉTRICA SUCUCY LTDA, correspondente a 08 (oito) dias de atraso, no fornecimento do material constante da NE 060 do processo nº 138.000074/95 RA IX.

BRASÍLIA-DF, 02 de agosto de 1995

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

Administrador Regional de Ceilândia

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE AGOSTO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 133.000.087/95.

RESOLVE:

1 - Designar o servidor EMANUEL DE CASTRO BRITO, matrícula nº 25.821-0, como executor do ajuste de que trata o Termo Padrão nº 01/94, que tem por objeto a prestação de serviços ao Distrito Federal, na manutenção técnica,consertos e reparos nas máquinas de escrever e calcular desta Administração Regional, conforme - Tomada de Preços nº 002/95 - RA-IV, no exercício de 1995.

2 - Ao executor caberá supervisionar fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, em observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

3 - Fica revogada a Ordem de Serviço de 04 de maio de 1995.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o DECRETO 10.142 Art. 1º e 6º.

RESOLVE:

I-Constituir a Comissão de Defesa do Meio-Ambiente-COMDEMA de Brazlândia, que será integrada pelos seguintes membros: Administrador Regional de Brazlândia; JORGE ARTUR FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA - Representante da SEMATEC; BLAITON CARVALHO DE SILVA - Representante da EMATER-DF; MARIVALDO DE BARROS - Representante da FHDF; ADAIR DE AREDA VASCONCELOS - Representante da Diretoria Regional de Brazlândia; VAGNER VICENTE GALVÃO - Representante da Loja Maçônica Integração nº 26 de Brazlândia; DAVID DEL SARTO - Representante do Centro de Desenvolvimento Social de Brazlândia; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA P. DEL SARTO - Representante do Lions Club Horta Barbosa de Brazlândia; ELIENE DE FÁTIMA RAMOS PARRINI - Representante da Inspectoria de Saúde de Brazlândia; ADRIANA BARBOSA DE MORAES - Representante da Associação Comercial e Industrial de Brazlândia; CARLOS PEREIRA DAS GRAÇAS - Representante da Loja Maçônica União e Concórdia de Brazlândia; CLÉRIO MARCOS DE CARVALHO - Representante da Brigada Mirim de Brazlândia.

II-O mandato dos membros ora indicados será de 02 (dois) anos, permitindo a recondução.

III-Os encargos de referida Comissão serão desempenhadas por membros sem qualquer remuneração e serão considerados serviço públicos relavante.

IV-A comissão baixará suas normas de funcionamento de trabalho.

V-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEA, DE 03 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o que dispõe o Decreto nº 16.626, de 18 de julho de 1995,

RESOLVE:

1. Designar a servidora **MÁRCIA DA SILVA SOARES FONSECA**, matrícula nº 40.585-X, Assistente da Assessoria Técnico-Legislativa/SEA, para atuar como Secretária da Comissão Especial constituída para a verificação e ratificação das situações ensejadoras de concessão da Indenização de Transporte, consoante Portaria/SEA, de 26/07/95, publicada no DODF nº 144 de 27/07/95.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ANTONIO MARDONIO RIBEIRO MATRÍCULA : 08.888-9 CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.004.367/95	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com os artigo 2º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.
NOME : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS MATRÍCULA : 14.924-1 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.001.987/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.
NOME : ALCINDO GÓES MESQUITA MATRÍCULA : 18.588-4 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.001.895/95	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.
NOME : MAURO ALVES DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 07.532-9 CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO CLASSE : Iª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.014.189/94	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : MANOEL RIBEIRO MATRÍCULA : 06.447-5 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.001.988/95	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.
NOME : JANDIRA PEREIRA DE PAULA MATRÍCULA : 18.750-X CARGO : ESCRIVÃ DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.002.017/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.
NOME : LÁZARO DUARTE DE MORAIS MATRÍCULA : 21.056-0 CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.001.910/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item I, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 03 DE agosto DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

1. Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUSA**, matrícula nº 24.767-7, Analista de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para compor a Comissão de Sindicância designada pela Portaria de 18 de julho de 1995, com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº 030.005.788/95, em substituição a servidora **MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO.**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 02 DE Agosto DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista as conclusões a que chegaram a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela Instrução de 23/05/95 do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e o Diretor-Geral daquele Órgão.

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor WAGNER GOMES FILHO, matrícula 94.342-8, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, código TARD-12-Z-3ª, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, lotado no Terceiro Distrito Rodoviário, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 12 DE julho . DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JANETE CLAUDINO DOS SANTOS, viúva do ex-servidor JOÃO JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 12.876-7, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de abril de 1995, processo nº 030.003.801/95.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF 134, de 13 de julho de 1995, págs. 11/12)

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete concedida ao servidor **SEVERINO DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 32.629-1, na Categoria de Assistente desta Secretaria, a contar de 01.07.95.

NEIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Chefe de Gabinete
SEA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº146, página 08 de 31.07.95)

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FISIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/SRF DE 01 DE AGOSTO DE 1995.

Dispõe sobre a aquisição, o recebimento, a armazenagem, a distribuição e o controle de material no âmbito da Administração Direta do Distrito Federal e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS FÍSICOS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

1. Estabelece normas destinadas a orientar a execução das atividades de aquisição, de recebimento, de armazenagem, de distribuição e de controle de material no âmbito da Administração Direta do Distrito Federal.

1.1 Para os fins desta Ordem de Serviço considera-se material a designação genérica de equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, veículos em geral, matérias-primas e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades dos órgãos que compõem a Administração Direta do Distrito Federal, independente de qualquer fator, bem como aquele oriundo de demolição ou desmontagem, aparas, acondicionamentos, embalagens e resíduos economicamente aproveitáveis.

CAPITULO I
DA AQUISIÇÃO

2. As compras de material para reposição de estoques e/ou para atender necessidade específica de qualquer unidade administrativa deverão, em princípio, ser efetuadas através das unidades orçamentarias a seguir relacionadas, nas modalidades de licitação indicadas:

I. Secretarias de Estado, Vice-Governadoria e Procuradoria Geral - Convite.

II. Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Administrações Regionais e Órgãos Relativamente Autônomos - todas as modalidades.

3. As licitações, em todas modalidades, relativas à compra, locação de equipamentos e à prestação de serviços na área de processamento eletrônico de dados, são centralizadas na Secretaria de Administração, por força das disposições do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989.

4. Será estabelecida, anualmente, calendário de aquisição de material a que ficarão submetidas as unidades referidas item **2.**

4.1 Os órgãos abrangidos por esta Ordem de Serviço deverão elaborar e executar programação de compras compatível com o calendário de que trata este item.

5. A solicitação de compra será efetuada mediante a utilização do Pedido de Aquisição de Material - PAM.

5.1 A especificação do material a ser adquirido será elaborada através do método descritivo, que identifica com clareza o item através da enumeração de suas características fisicas, mecânicas, de acabamento e de desempenho, possibilitando sua perfeita caracterização para boa orientação do processo licitatório.

5.2 O método referencial, que identifica indiretamente o item através do nome do material, aliado ao seu símbolo, só deverá ser utilizado em caráter excepcional, quando não representar preferência de marca. A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 15, § 7º, inciso I, veda a citação de marca na especificação pertinente às licitações públicas.

5.3 Quando se tratar de descrição de material que exija maiores conhecimentos técnicos, poderão ser juntados ao pedido os elementos necessários, tais como: modelos, gráficos, desenhos, prospectos, amostras e outros.

6. Deve ser evitada a compra volumosa de materiais sujeitos, num curto espaço de tempo, à perda de suas características normais de uso e também daqueles propensos ao obsoletismo (por exemplo: gêneros alimentícios, fitas impressoras em geral, corretivos para datilografia, papel carbono e impressos sujeitos a alteração ou supressão, etc.).

7. Compete privativamente ao Almoxarifado Central proceder ao pedido de aquisição de material de uso comum, definido por ato do Secretário de Administração.

7.1 Entende-se por material de uso comum aquele cuja utilização abrange todos os órgãos usuários.

CAPITULO II
DO RECEBIMENTO

8. Recebimento é o ato pelo qual o material encomendado é entregue ao órgão solicitante, em local previamente designado na nota de empenho ou documento equivalente, não implicando em aceitação. Transfere, apenas, a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor ao órgão recebedor.

8.1 O recebimento decorrerá de :

a) compra;
b) transferência.

9. São considerados documentos hábeis para o recebimento:

a) Nota Fiscal, Fatura e Nota Fiscal/Fatura;
b) Pedido de Transferência de Material.

9.1 Desses documentos constarão, obrigatoriamente: descrição do material, quantidade, unidade, preços unitário e total.

10. Aceitação é a operação segundo a qual se declara, na documentação fiscal, que o material recebido satisfaz às especificações fornecidas.

10.1 O material recebido ficará dependendo, para sua aceitação, de conferência e, quando for o caso, de exame qualitativo.

11. O material que apenas depender de conferência com os termos do pedido e do documento de entrega, será recebido e aceito pelo encarregado do almoxarifado ou por servidor designado para esse fim.

12. Se o material depender, também, de exame qualitativo, o encarregado do almoxarifado, ou servidor designado, indicará esta condição no documento de entrega do fornecedor e solicitará à Divisão de Administração Geral ou unidade equivalente esse exame, para a respectiva aceitação.

13. O exame qualitativo poderá ser feito por técnico especializado ou por comissão especial, da qual, em princípio, fará parte o encarregado do almoxarifado.

14. Quando o material não corresponder com exatidão ao que foi pedido, ou ainda apresentar falta ou defeito, o encarregado do recebimento providenciará junto ao fornecedor a regularização da entrega para efeito de aceitação.

15. Aceito o material, o responsável pelo almoxarifado ou o servidor designado procederá sua entrada no estoque mediante o documento Nota de Recebimento (NR).

16. O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

CAPITULO III
DA ARMAZENAGEM

17. A armazenagem compreende a guarda, a localização, a segurança e a preservação do material adquirido, a fim de suprir, adequadamente, as necessidades operacionais das unidades integrantes da estrutura do órgão solicitante.

18. Os principais cuidados na armazenagem, dentre outros, são:

a) os materiais devem ser resguardados contra o furto ou roubo e protegidos contra a ação dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas, bem como de animais daninhos;

b) os materiais estocados a mais tempo devem ser fornecidos em primeiro lugar, com a finalidade de evitar o envelhecimento do estoque;

c) os materiais devem ser estocados de modo a possibilitar uma fácil inspeção e um rápido inventário;

d) os materiais com grande movimentação devem ser estocados em lugar de fácil acesso e próximo as áreas de expedição e aqueles com pequena movimentação devem ser estocados na parte mais afastada;

e) os materiais não devem ser estocados em contato direto com o piso, utilizando-se para sua proteção os acessórios de estocagem;

f) a arrumação dos materiais não deve prejudicar o acesso às partes de emergência, aos extintores de incêndio ou a circulação de pessoal especializado no combate a incêndio;

g) os materiais de mesma classe devem ser concentrados em locais adjacentes, a fim de facilitar sua movimentação e inventário;

h) os materiais pesados e volumosos devem ser estocados nas partes inferiores das estantes e porta-estrados, eliminando-se os riscos de acidentes ou avarias e facilitando a movimentação;

i) os materiais devem ser conservados nas embalagens originais e somente abertos quando houver necessidade de fornecimento parcelado, ou por ocasião da utilização;

j) a arrumação dos materiais deve ser feita de modo a facilitar sua identificação e demais informações registradas, mantendo a face da embalagem ou etiqueta, contendo a marca do item, voltada para o lado de acesso ao local de armazenagem.

l) quando o material tiver que ser empilhado deve-se atentar para a segurança e altura das pilhas, de modo a não afetar a sua qualidade pelo efeito da pressão decorrente, e arejamento (distâncias aproximadas de 70 cm do teto e de 50 cm das paredes).

19. Os almoxarifados deverão obedecer aos seguintes pré-requisitos técnicos: destinação exclusiva para a guarda de material; ambiente arejado e limpo; mobiliário de aço fosfatizado de no máximo 2,10 metros de altura e no mínimo 0,70 metro de espacejamento para circulação; proteção contra incidência direta da luz e do calor solar; uso de materiais não combustíveis em pisos, tetos e divisórias; presença de extintores e outros considerados necessários.

CAPITULO IV
DA DISTRIBUIÇÃO

20. Distribuição é o processo pelo qual se faz chegar aos usuários o material requisitado em perfeitas condições de uso. A distribuição será efetuada através do documento denominado Requisição de Material (**RM**).

21. As unidades integrantes da estrutura organizacional dos órgãos de que trata esta Ordem de Serviço serão supridas na forma seguinte:

I) Secretarias de Estado, Vice Governadoria e Procuradoria Geral:

a) no caso de material de uso comum, pelo almoxarifado central;

b) no caso de material não incluído na alínea "a" pelo próprio almoxarifado do órgão;

II) Administrações Regionais e Órgãos Relativamente Autônomos, pelos respectivos almoxarifados.

21.1 A requisição do material referente à alínea "a" do subitem **I**, do item 22, obedecerá ao Calendário de Distribuição fixado, anualmente, pelo órgão central do sistema.

22. A quantidade de material de uso comum - MUC, fornecida às unidades usuárias, será controlada levando-se em conta o consumo médio usual nos últimos 3 (três) meses.

22.1 Dependerá de prévia justificativa, aprovada pelo titular do órgão central, a requisição superior à estimada no subitem anterior.

23. Nas remessas de material para localidades mais afastadas, o almoxarifado encarregado da distribuição deverá atentar para o grau de fragilidade ou perecibilidade desse material, com vistas à escolha do meio de transporte mais apropriado.

24. A Requisição de Material (RM) deverá conter, entre outros, os seguintes dados:

a) unidade requisitante;
b) código do material;
c) descrição;
d) quantidade;
e) unidade de distribuição.

25. A distribuição de material às unidades administrativas integrantes da estrutura dos órgãos de que trata a presente Portaria será efetuada pelo encarregado do almoxarifado do próprio órgão, mediante o documento Pedido Interno de Material (PIM).

26. Os documentos referidos nesta Portaria (Nota de Recebimento - NR, Requisição de Material - RM, Pedido Interno de Material - PIM, Pedido de Transferência de Material -PTM e Termo de Baixa de Material - TBM, constituem a base de dados para a elaboração dos relatórios pertinentes à movimentação de material no âmbito da Administração Direta do Distrito Federal.

CAPITULO V
DO CONTROLE

27. As entradas são, usualmente, constituídas pelos seguintes tipos de operação:

I) compra: através desta transação são registrados, no sistema, as quantidades e os valores dos materiais adquiridos, sendo, em consequência, atualizados os preços médios dos itens correspondentes;

II) transferência: é a movimentação de material de um almoxarifado para outro integrante do mesmo sistema. O valor e a quantidade do material transferido são creditados na conta do almoxarifado fornecedor e debitado na conta do destinatário, podendo ser valorizada pelo preço médio unitário da época do fornecimento, ou pelo último valor médio registrado por ocasião da transferência.

28. As saídas de material do almoxarifado se verificam em função de:

I) consumo interno, que representa a saída, mediante requisição de material existente no estoque, nas quantidades requeridas e destinadas ao abastecimento do órgão requisitante. Será dado baixa, física e contabilmente, no material fornecido, apropriando-o no órgão onde será utilizado;

II) alienação, que constitui na operação de retirada de material não utilizável, obsoleto ou sem mais serventia para o órgão depositário, para cedê-lo a terceiros. A retirada do material do estoque será processada através de Termo de Baixa de Material, mediante avaliação prévia, feita e assinada por comissão instituída pelo órgão central do Sistema, atendendo solicitação da unidade interessada.

III) transferência, transação que consiste em baixar, do estoque do almoxarifado fornecedor, as quantidades e os valores dos materiais transferidos a outro almoxarifado integrante do mesmo sistema. A valorização poderá ser feita na forma constante do inciso **II,** do item **28,** parte final.

29. Consiste fator primordial no controle realizado pelo almoxarifado, o registro da movimentação de material.

29.1 O controle deverá satisfazer as seguintes condições:

a) fácil acesso às informações;
b) atualização imediata dos registros após a ocorrência do fato.

30. Será adotado, pelos órgãos abrangidos por esta Portaria, o duplo controle, através da utilização das fichas adiante indicadas, de duas fichas centralizadoras, de forma a manter atualizadas as informações do material em estoque:

I) ficha de prateleira, destinada a controlar, fisicamente, o material no próprio local de guarda, sendo atualizada à medida que ocorrer entrada ou saída do estoque;

II) ficha central ou geral, destinada a estabelecer o controle fisico e financeiro, e fornecer informações como especificação, código, embalagem, estoque máximo e mínimo e outras.

31. O controle de almoxarifado deverá ser efetuado, preferencialmente, através de processamento eletrônico de dados.

32. Os níveis de estoque para cada item de material devem ser estabelecidos em forma de quantidades máximas e mínimas.

33. Os almoxarifados deverão elaborar e executar programas de manutenção de estoques levando-se em conta fatores e condições importantes, tais como:

a) maior ou menor facilidade de aquisição;
b) elenco de fornecedores;
c) origem dos materiais;
d) instalações do almoxarifado;
e) conveniência econômica.

34. Os órgãos abrangidos por esta Ordem de Serviço devem estabelecer, com base nos elementos acima indicados, estoques máximos e mínimos, utilizando-se para esta finalidade, as fórmula adiante especificadas:

I) estoque mínimo: é a menor quantidade de material a ser mantido em estoque. Obtem-se multiplicando o consumo médio mensal por uma fração do tempo de reposição, **EMI = MMC x 1/2;**

II) ponto de ressuprimento, indica o nível de estoque, que ao ser atingido, determina a emissão de um pedido de compra, visando recompor o estoque máximo. É obtido somando-se o estoque mínimo ao produto do consumo médio mensal pelo tempo de reposição, **PR = EMI + MMC x T;**

III) estoque máximo: é a maior quantidade admissível em estoque. Obtém-se somando ao estoque mínimo o produto do consumo médio mensal pelo tempo de reposição. **EMAX = MMC x T + 2EMI.**

IV - tempo de reposição considerado o período entre a confecção de um pedido de compra e a chegada do material;

V - Terminologia adotada :

a) T - tempo de reposição ;
b) EMI - estoque mínimo;
c) AR - ponto de ressuprimento;
d) EMAX - estoque máximo;
e) MMC - consumo médio mensal.

35. Os materiais em estoque devem ser objeto de constante acompanhamento, de forma a identificar os itens ativos e inativos existentes no almoxarifado.

35.1 Consideram-se itens ativos aqueles requisitados, regularmente, pelas unidades administrativas do órgão e inativos aqueles não movimentados em um dado período ou comprovadamente desnecessários para utilização das unidades.

36. Compete ao encarregado do almoxarifado identificar e adotar as providências para a retirada fisica dos itens inativos, obsoletos, danificados com perda das características normais de uso, na forma estabelecida no item 29, inciso II.

37. Compete, ainda, ao responsável pelo almoxarifado, estabelecidos os níveis de estoque, manter os itens estocados compatíveis com a política traçada pelo órgão.

38. Devem ser adotados, por parte do encarregado do almoxarifado, cuidados especiais para os itens que envolvam valores elevados, de grau de importância vital para o órgão e de dificuldades de ressuprimento.

39. Ao encarregado do almoxarifado compete, ainda, controlar a distribuição racional do material requisitado, promovendo os cortes necessários nos pedidos de fornecimento das unidades usuárias, em função do consumo médio apurado em série histórica anterior, que tenha servido de suporte para a projeção do estoque vigente, com finalidade de evitar, sempre que possível, a demanda reprimida e a conseqüente ruptura do estoque (utilização do estoque mínimo).

CAPÍTULO V
DO INVENTÁRIO

40. Inventário é o instrumento de controle para a verificação dos saldos dos estoques nos almoxarifados e depósitos, bem assim o valor desses bens patrimoniais de posse de cada unidade gestora.

41. O inventário visa primordialmente:

a) o ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo real apurado, existente nas instalações de armazenagem;

b) a análise do desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento fisico;

c) o levantamento da situação dos materiais no tocante ao saneamento do estoque, inexistência de itens inativos ou de outros devido à obsolescência, danificação ou perda das características normais de uso.

42. Os inventários podem ser classificados:

I) Quanto ao tipo:

a) inicial - realizado quando da criação de uma unidade gestora para controlar os materiais que recebe e adquire;

b) de extinção ou transformação - realizado quando da extinção ou transformação da unidade gestora;

c) da transferência de responsabilidade - realizado quando da mudança do encarregado da unidade gestora;

d) eventual - realizado em qualquer época por iniciativa da autoridade superior ou por solicitação de órgão fiscalizador;

e) anual - destinado a comprovar a quantidade e o valor dos materiais constantes do acervo de cada unidade gestora, existente em 31 de dezembro de cada exercício.

II) Quanto a forma :

a) gerais - quando englobarem todos os itens do estoque;

b) parciais - quando procederem ao levantamento apenas de uma espécie de bem.

III) Quanto ao levantamento:

a) fisico - quando se toma por base a presença fisica dos bens;

b) financeiro - quando se leva em conta os valores apurados na escrituração.

43. Para avaliação do material estocado, toma-se por base o preço da aquisição, ou seja, o constante das notas fiscais ou faturas dos fornecedores.

44. Os critérios mais usuais de avaliação de estoques são:

I. PEPS - é o critério que considera como saída do estoque, em primeiro lugar, os materiais que entraram, também, em primeiro lugar, ou seja, os mais antigos. Por este processo, o estoque fica avaliado pelas últimas compras;
II. UEPS - considera como saídas, em primeiro lugar, os materiais que por último foram incorporados ao estoque. Os saldos ficam, portanto, avaliados pelo preço das aquisições mais antigas.
III. PM - este critério considera o somatório das quantidades e valores das entradas com as mesmas grandezas dos saldos em estoque, efetuando-se, em seguida, a divisão dos valores pelas respectivas quantidades. Os saldos ficam avaliados pelo preço médio das aquisições promovidas.

45. Os órgãos afetos a esta norma deverão adotar, como diretriz para avaliação do estoque de seus almoxarifados, o critério do

preço médio, a que se refere o inciso III do item anterior, considerando tratar-se do mais difundido na área de administração de material.

46. Independentemente do inventário anual a que fica obrigado o encarregado do almoxarifado, mediante o qual processa-se a apuração de seu desempenho e de sua responsabilidade pela guarda de bens públicos, compete-lhe, ainda, elaborar o inventário físico-financeiro do movimento de material, ocorrido em cada mês.

47. O prazo para apresentação dos inventários mensal e anual será estabelecido pelas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e contábil para o respectivo exercício de competência.

48. Nos inventários referidos, para a perfeita caracterização de seus objetos, figurarão, entre outros, os dados seguintes:

a) inventário físico:
- grupo de material;
- código;
- descrição padronizada;
- unidade;
- saldo anterior;
- entradas e saídas no mês e ano;
- saldo atual;

b) inventário (ou demonstrativo) financeiro:
- categoria econômica e subelemento;
- grupo de material;
- saldo anterior;
- entradas e saídas no mês e ano;
- entradas e saídas por transferências;
- saldo atual.

CAPITULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

49. Nenhum material deverá ser liberado aos usuários, antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro nos competentes instrumentos de controle (ficha de prateleira, ficha de estoque ou listagem de computador) .

50. Os documentos referidos nesta Portaria (Nota de Recebimento - NR, Requisição de Material - RM, Pedido Interno de Material - PIM, Pedido de Transferência de Material - PTM e Termo de Baixa de Material - TBM,) constituem a base de dados para a elaboração dos relatórios pertinentes à movimentação de material no âmbito da Administração Direta do Distrito Federal.

51. Caberá ao órgão, cujo servidor estiver deixando o cargo em comissão de encarregado do almoxarifado, tomar as providências preliminares para a passagem, ao novo titular, da responsabilidade pela guarda do material.

52. Na hipótese de ocorrer qualquer pendência ou irregularidade na unidade gestora de estoque, caberá à autoridade a que estiver subordinada adotar as providências necessárias à apuração e imputação de responsabilidade, através de Tomada de Contas Especial, conforme prescrito na Resolução nº 38, de 30/10/90, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

53. Às Divisões de Administração Geral ou unidades equivalentes competem acompanhar a movimentação de material ocorrida no âmbito do respectivo órgão, registrando os elementos indispensáveis ao seu controle físico periódico, com a finalidade de constatar as reais necessidades dos usuários e evitar os eventuais desperdícios.

54. Ficam criados, na forma dos anexos I e II, os formulários relativos a transferência de material e baixa para fins de alienação.

55. Ficam alterados os formulários, Pedido de Aquisição de Material, Nota de Recebimento, Requisição de Material e Pedido Interno de Material, na forma dos anexos III a VI.

55.1 Os impressos alterados por este item somente serão utilizados quando esgotar o estoque existente.

56. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ANEXO I DA ORDEM DE SERVÇO Nº 01/95 - SRF, DE 01.08.95

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL	Nº

ÓRGÃO CEDENTE :
ÓRGÃO SOLICITANTE :

Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor

Órgão Cedente	Órgão Solicitante
Data / /	Data : / /
assinatura e identificação	assinatura e identificação

ANEXO II DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/95 - SRF, DE 01.08.95

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

TERMO DE BAIXA DE MATERIAL	Nº

ÓRGÃO :

Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor	Caracterização de uso (1)

Esta Comissão atesta que o(s) material(is) constante(s) do presente termo deve(m) ser baixado(s) do estoque.

Em, _____/_____/_____.

Presidente

Membro

Membro

1 - vide item 28, inciso II

ANEXO III DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/95 -SRF, DE 01.08.95 (FRENTE)

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

PROCESSO Nº.

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

NÚMERO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ELEMENTO	CLASSE
	PROJETO/ATIVIDADE E DENOMINAÇÃO					

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO

TOTAL ESTIMADO DA DESPESA R$

ANEXO III DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/95 - SRF, DE 01.08.95 (VERSO)

INFORMAÇÃO DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SALDO
HÁ——— DE RECURSOS NA DOTAÇÃO PRÓPRIA, SUFICIENTE PARA FAZER FACE À DESPESA ESTIMADA.
PREVISÃO

EM DE DE 19

DESPACHO DO DIERTOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AO SENHOR

SOLICITANDO AUTORIZAR A COMPRA DO MATERIAL ESPECIFICADO NO ANVERSO.

EM DE DE 19

DESPACHO DO TITULAR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

AUTORIZO A COMPRA DO MATERIAL CONSTANTE DESTE PEDIDO.

EM DE DE 19

ANEXO IV DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/95 - SRF, DE 01.08.95

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

NOTA DE RECEBIMENTO Nº

Processo :
Empenho :
Subelemento :

N. Fiscal	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor

Conferi, recebi, e registrei o material correspondente à presente nota

Data: / /

assinatura e identificação

ANEXO V DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/95 - SRF, DE 01.08.95

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

REQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº

Órgão Fornecedor :
Órgão Solicitante :

Código	Especificação	Qtde. Solic.	Qtde. Forn.	Unid.	Valor

Órgão Fornecedor	Órgão Solicitante
Data: / /	Data : / /
assinatura e identificação	assinatura e identificação

ANEXO VI DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/95 - SRF, DE 01.08.95

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

PEDIDO INTERNO DE MATERIAL	Nº

Órgão Fornecedor :
Órgão Solicitante :

Código	Especificação	Qtde. Solic.	Qtde. Forn.	Unid.	Valor

Órgão Fornecedor	Órgão Solicitante
Data / /	Data : / /
assinatura e identificação	assinatura e identificação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, Inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

R E S O L V E:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelo funiconário abaixo:

PROC. 142.000.103/95; NOME: FRANCISCO JOSÉ DE BARROS MATRÍCULA: 17.202-2 ; CARGO:AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; AVERBA: 81 DIAS CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO INSS NO PERÍODO DE 28.08.61 a 16.11.61 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

IEDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve,

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 24, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 237, de 12 do mesmo mês e ano, página 56/58, o ato que concedeu a vantagem de que trata o artigo 62, da Lei nº 8.112/90 ao servidor **VALDIR FRANCISCO DE ARAÚJO**, matrícula nº 32.740-9, Processo nº 141.003.491/94,

ONDE SE LÊ:
1/5 DFG-01 12-07-94
4/5 DFG-04 12-07-94
LEIA-SE:
1/5 DFA-01 12-07-94
4/5 DFA-02 12-07-94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

IÊDA MARIA CORREIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

PROCESSO NO: 0031.000384/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ASSUNTO : INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93,a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor do CELITA DE MIRANDA QUEIROZ E OUTROS, no valor de R$86.620,00 (Oitenta e seis mil,seiscentos e vinte reais), para custear despesas com CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLICIA, Cód.62.060/95.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

De acordo com a Portaria no. 036/SEA,de 24 de março de 1.995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 02 de agosto de 1.995.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 152 da Resolução nº 38/90-TCDF,

R E S O L V E:

Designar MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS, Técnico de Administração Pública da Secretaria de Saúde/DF, matrícula nº.....26.090-8, para compor, como Membro a Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada nos autos de nº 060.000738/95 em substituição à servidora TÂNIA ANDRADE DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo da Fundação Hospitalar do DF, matrícula nº 121.209-5, designada através da Portaria de 08/06/95, publicada no DODF de 13/06/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PORTARIA DE 02 DE **AGOSTO** DE 1995.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora, no âmbito da Secretaria de Saúde, da Corrida **"LARGUE O CIGARRO CORRENDO"**, a ser realizada no dia 27 de agosto de 1995.

- JOÃO DE DEUS PEREIRA, JOÃO CAPISTRANO DE SOUSA, JOÃO LEITE DA SILVA FILHO, OSNI CALIXTO, LUIZ DE ANDRADE JÚNIOR.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os Incisos I a VI do Artigo 2º, do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

1. Alterar a Instrução do dia 09 de junho de 1995, que constitui a Comissão de Inventário de Bens Móveis em Uso na Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, tendo em vista a substituição dos seguintes membros: **ELISABETE COUTINHO GUERRA**, Agente Administrativo, matrícula 133.933-8 e **CÍCERO MENDES DE MORAIS**, Agente de Portaria, matrícula 119.598-1 pelos servidores: **JORGE LUIS MOTA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 124.889-1 e **JESUS CASTELO BRANCO SERRO GOMES**, Agente Administrativo, matrícula 118.230-7 respectivamente.

2. Corrigir o nome do servidor **MARIA VALDI RODRIGUES SOUSA**, Agente de Portaria, matrícula 121.165-0 para **MÁRIO VALDI RODRIGUES SOUSA**. (Republicado tendo em vista as alterações).

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 02 DE AGOSTO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução número 010/94-FHDF, de 20 de julho de 1994,

R E S O L V E :

Exonerar o servidor abaixo relacionado da função de Preceptor de Residência Médica do Hospital Regional de Sobradinho, para o ano de 1995:

Unidade de Traumatologia e Ortopedia	**Matrícula**
- FLÁVIO BARBOSA PINHEIRO	133.799-8

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Preceptor de Residência Médica do Hospital Regional de Sobradinho, para o ano de 1995.

Unidade de Traumatologia e Ortopedia	**Matrícula**
- GERALDO FORTUNATO DE OLIVEIRA JUNIOR	127.781-2

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 03 DE Agosto DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Artífice-Carpintaria Marcenaria, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 131.234-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a pedido

de **JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO**, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a contar de 28/06/95, em virtude de sua posse em outro Cargo Público inacumulável.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 03 DE Agosto DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Declarar a vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, matrícula 115.177-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a pedido de, **MARIA DE JESUS RODRIGUES BRITO**, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a contar de 26/06/95, em virtude de sua posse em outro Cargo Público inacumulável.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 03 DE Agosto DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Readaptar a partir da presente data, nos termos do artigo 24, "Caput" e § 2º da Lei nº8112/90, a servidora **ADELAIDE CAMPOS DE ARAUJO**, Assistente Intermediário de Saúde-II, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº110951-1, lotada no HRGu-LRG, para a função de Agente Administrativo, tendo em vista parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho/DRH, nos autos do processo 061.005734/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 03 DE Agosto DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Autorizar, Licença Sem Vencimentos, para trato de interesses particulares à servidora **VÊNIA CLAUDIO RAEFF ROCHA**, Assistente Intermediário de Saúde-II (Agente Administrativo Classe Especial, Padrão V, matrícula 111.208-2, lotada no CEDRHUS, por um período de 02(dois) anos, a partir de 01.08.95, com base no disposto no artigo 91 da Lei nº8.112/90, processo nº061.005940/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE agosto DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.010184/91

NOME: ANGELA MARIA MUGNATO, matrícula 111.906-1, Assistente Superior de Saúde- Médica, DRH/Aposentados.
122 dias, ou seja, 04 meses e 02 dias, prestados a Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 1-9-66 a 31-12-66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042851/95

NOME: EDICLEA AMORIM DE ARAUJO, matrícula 106.125-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.
64 dias, ou seja, 02 meses e 04 dias, com base no parecer Nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19-3-70 a 10-4-70 e 9-6-72 a 19-7-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.005373/95

NOME: JEAN JORDAN FARIA SOUZA, matrícula 135.717-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, ISM.
2.482 dias, ou seja, 06 anos, 09 meses e 22 dias, prestados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no período de 20-6-88 a 6-4-95, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.006749/95

NOME: JOSUÉ CHAGAS VILELA FILHO, matrícula 104.913-5, PF - Procurador Fundacional, ADMC.
365 dias, ou seja, 01 ano, prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 3-7-67 a 1-7-68, contados para fins de adicional e **aposentadoria.**

PROCESSO: 061.006688/95

NOME: BERENICE COSTA GONÇALVES, matrícula 136.034-5, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Alfaiataria e Costuraria, ADMC.
217 dias, ou seja, 07 meses e 07 dias, prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 24-11-94 a 28-6-95, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027665/95

NOME: MARLI DUTRA, matrícula 112.039-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS.
2.207 dias, ou seja, 06 anos e 17 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27-12-69 a 30-12-74 e 1-7-76 a 12-7-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.006687/95

NOME: FRANCISCO BISPO DAS NEVES, matrícula 111.387-9, Assistente Intermediário de Saúde - Contramestre - Artes Gráficas, ADMC.
3.910 dias, ou seja, 10 anos, 08 meses e 20 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 9-1-64 a 23-6-64; 20-8-64 a 30-10-64; 13.12.64 a 11-9-67; 1-12-67 a 6-3-69; 29-12-69 a 2-1-72; 1-2-72 a 5-8-72; 7-8-72 a 1-11-73;28-1-74 a10-5-74; 20-5-74 a 20-7-74; 1-3-75 a 26-7-75; 1-8-75 a 1-4-76 e 2-5-76 a 31-1-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.006689/95

NOME: MARA BERNADES PIMENTEL, matrícula 135.372-1, Assisnte Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - DRH-Div.
414 dias, ou seja, 01 ano, 01 mês e 19 dias, prestados ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 29-9-93 a 16-11-94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.005029/95

NOME: GERSON COSTA RODRIGUES FILHO, matrícula 124.600-3 Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-diversos.
419 dias, ou seja, 01 ano, 01 mês e 24 dias, prestados ao Ministério da Educação e do Desporto - DF, no período de 23-3-84 a 15-5-85, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033195/94

NOME: DARCY GONÇALVES FREITAS, matrícula 117.318-9, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRG.
348 dias, ou seja, 11 meses e 18 dias prestados à Secretaria de Educação, Cultura e DEsporto - GO, nos períodos de 1-3-68 a 30-11-68 e 1-2-69 a 14-4-69, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027044/95

NOME: ADEMAR JOSE CABRAL, matrícula 106.688-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.
261 dias, ou seja, 08 meses e 21 dias, prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 28-2-59 a 15-11-59,contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023421/95

NOME: PEDRO JOELY DE AQUINO E MOURA, matrícula 105.485-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
254 dias, ou seja, 08 meses e 14 dias prestados ao Ministério da Guerra - MG, no período de 13-2-62 e 24-10-62, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033635/95

NOME: ORLANDO CORNÉLIO RAMOS, matrícula 120.813-6, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Radiologia, HRG.
4.687 dias, ou seja, 12 anos, 10 meses e 07 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-11-68 a 31-5-70 e 5-8-70 a 4-11-81, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Republicar a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.005951/95

NOME: ALDO JOSE AIDAIR DA SILVA, matrícula 133.987-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HAB.
3.971 dias, ou seja, 10 anos, 10 meses e 21 dias, prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 16-2-81 a 31-12-91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.005951/95

NOME: ALDO JOSE AIDAIR DA SILVA, matrícula 133.987-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HAB.
817 dias, ou seja, 02 anos, 02 meses e 27 dias, prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 1-1-92 a 27-3-94, contados somente para fins de aposentadoria.
Republicado por haver saído com icorreção na original, publicada no DODF nº 134, em 13-7-95, páginas 25 e 26.

3 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.039571/93

NOME: PAULO DE TARSO RODRIGUES ALVES, matrícula 109.769-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

1.074 dias, ou seja, 02 anos, 11 meses e 14 dias, prestados ao Ministério da Marinha - DF, nos períodos de 19-1-72 a 19-6-72 e 21-8-72 a 28-2-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 250, em 29-12-94, página 43.

PROCESSO: 061.030988/92
NOME: MANOELINA TEREZINHA DE OLIVEIRA, matrícula 128.357-0, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRT.
6.150 dias, ou seja, 16 anos, 10 meses e 10 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Rubiataba - GO, no período de 1-3-53 a 31-12-69, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 242, em 2-12-93, página 19.

4 - Cancelar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO : 061.042364/94
NOME : MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula 110 111-1, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRC.
2.008 dias, ou seja, 05 anos, 06 meses e 03 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-1-65 a 31-7-68 e 3-2-69 a 3-1-71 , contados somente para fins de aposentadoria.
Publicado no DODF nº 204, em 21-10-94, página 30.

PROCESSO: 061.027480/93
NOME: AURELINDA PENA DOS REIS, matrícula 116.787-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem , HRAS.
4.762 dias, ou seja, 13 anos e 17 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Ceridão expedida pelo INSS, no período de 17-12-58 a 30-12-71, contados somente para fins de aposentadoria.
Publicado no DODF Suplemento nº 202, em 5-10-93, página 33.

MARIA ISABEL GONÇALVES .
Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE Agosto DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Retificar a **LICENÇA-PRÊMIO** dos servidores:

Nome: **ROBERTO DA COSTA DE MORAES**, matrícula: 108.696.1, processo: 061023588/89, lotado no **HBDF**, publicado no DODF de 03.03.93 pág. 14; Quinquênio: 1º: 06.06.75 a 05.06.80; 2º: 06.06.80 a 02.07.85; 3º: 03.07.85 a 12.07.90. **Para:** Quinquênio: 1º: 06.06.75 a 05.06.80 2º: 06.06.80 a 02.07.85; 3º: 03.07.85 a 02.07.90; 4º: 03.07.90 a 02.07.95.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: **MARIA APARECIDA SAMPAIO**, matrícula: 110366.1, processo: 061023850/89, lotada no **HBDF**, publicado no DODF de 10.08.94 pág. 30; Quinquênio: 1º: 22.09.76 a 26.09.81; 2º: 27.09.81 a 22.11.85; 3º: 23.11.85 a 17.12.90. **Para:** Quinquênio 1º: 22.09.76 a 25.09.81; 2º: 26.09.81 a 30.11.86; 3º: 01.12.86 a 16.12.91.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: **HELENA CELIS BERNARDO DA SILVA**, matrícula: 112.166.9, processo: 061023721/89, lotada no **HBDF**, publicado no DODF de 23.07.91 pág. 14; Decênio: 12.07.78 a 11.07.88. **Para:** Quinquênio: 1º: 10.10.77 a 17.10.82; 2º: 18.10.82 a 03.11.87; 3º: 04.11.87 a 12.11.92.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: **DORALICE MARTINS DE ARAÚJO DOS SANTOS** matrícula: 112.714.4, processo: 061023421/89, lotada no **HBDF**, publicado no DODF de 03.08.93 pág. 20; Quinquênio: 1º: 23.01.78 a 17.03.83; 2º: 18.03.83 a 27.07.88. **Para:** Quinquênio: 1º: 23.01.78 a 16.03.83; 2º: 17.03.83 a 27.07.88; 3º: 28.07.88 a 27.07.93.

Ratificando-se os demais dados.

Maria Isabel Gonçalves

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE agosto DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.027794/93
NOME: MARIA MATILDE COELHO, matrícula 107.132-7, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAS.
970 dias, ou seja, 2 anos e 8 meses, prestados à Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1-1-70 a 28-8-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027794/93
NOME: MARIA MATILDE COELHO, matrícula 107.132-7, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAS.
211 dias, ou seja, 7 meses e 1 dia, prestados à Escola Estadual Júlia Lopes de Almeida - MG, no período de 1-6-67 a 31-1-68, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027794/93
NOME: MARIA MATILDE COELHO, matrícula 107.132-7, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAS.
397 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 2 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 18-9-72 a 19-10-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027969/92
NOME: MARIA EMÍLIA DA ROCHA, matrícula 111.475-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS.
2.651 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 6 dias, prestados à Maternidade D. Evangelina Rosa - PI, no período de 1-10-66 a 2-1-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027969/92
NOME: MARIA EMÍLIA DA ROCHA, matrícula 111.475-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS.
115 dias, ou seja, 3 meses e 25 dias, prestados à Fundação das Pioneiras Sociais - DF, no período de 10-12-76 a 3-4-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.000825/95
NOME: MÔNICA LOPES TORQUATO, matrícula 135.090-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Serviço Social, DRH-Diversos.
162 dias, ou seja, 5 meses e 12 dias, prestados à **Fundação** Legião Brasileira de Assistência - DF, no período de 23-7-91 a 31-12-91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.000825/95
NOME: MÔNICA LOPES TORQUATO, matrícula 135.090-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Serviço Social, DRH-Diversos.
1.014 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 14 dias, prestados à Fundação Legião Brasileira de Assistência - DF, no período de 1-1-92 a 10-10-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022759/95
NOME: IZABEL CRISTINA MOFATI BARRETO, matrícula 125.522-3 Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, HBDF.
374 dias, ou seja, 1 ano e 9 dias, prestados à Universidade Federal de Viçosa - MG, no período de 1--4-79 a 8-4-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022759/95
NOME: IZABEL CRISTINA MOFATI BARRETO, matrícula 125.522-3 Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, HBDF.
571 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 26 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26-9-83 a 16-4--85 e 23-4-85 a 24-4-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033667/95
NOME: NILDA HELENA BATISTA SILVA, matrícula 133.945-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
3.895 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 5 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10-6-75 a 13-1-76 23-6-76 a 31-8-77, 1-10-77 a 30-4-81, 3-9-81 a 30--6-82, 1-6-88 a 23-6-88, 8-8-88 a 31-10-91, 18-5-92 a 30-11-92, 10-5-93 a 23-6-93 e 2-9-93 a 8-3-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033667/95
NOME: NILDA HELENA BATISTA SILVA, matrícula 133 [illegible]-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
1.729 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 29 dias, prestados à Cia. Urbanizadora Nova Capital do Brasil - DF, no período de 1-9-82 a 26-5-87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033665/95
NOME: MANOELINA DA SILVEIRA, matrícula 115.984-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
2.381 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 11 dias, com base no perecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-5-74 a 30-4-76, 1-8-76 a 30-11-80 e 26-5-76 a 31-7-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023093/95
NOME: PAULO DE MOURA MOUTELLA, matrícula 112.835-3, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
1.867 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 12 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-9-69 a 19-4--71 e 1-9-74 a 22-2-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042857/95
NOME: INDIA DALVA DA SILVA GOMES, matrícula 114.747-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.
701 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 6 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-4-78 a 1-3-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039392/95
NOME: MARTHA DA RESSURREIÇÃO FLEURY DE AMORIM, matrícula 117.824-5, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAN.
845 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 25 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 9-3-78 a 30-6--80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042856/95
NOME: ADIVALDA RIBEIRO DA SILVEIRA, matrícula 106.925-0, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRC.
520 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 5 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Vazante - MG, no período de 31-7-64 a 1-1-66 contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046151/95
NOME: LACY PEREIRA PASSOS, matrícula 133.232-5, Assistente Básico de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HSVP.
1.678 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 8 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal. no período de 29-5-78 a 31-12-82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

MARIA ISABEL GONÇALVES
Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE Agosto DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados lotados no **HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL** nos termos do Art. 87 da Lei.8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses porventura usufruidos.

HOSPITAL DE BASE:

Nome: **JURANDIR AUGUSTO DE ARAÚJO ALVES**
Matrícula: 110.098.0 Processo: 061024447/89
Quinquênio: 1º: 25.03.68 a 24.03.73 2º: 25.03.73 a 08.04.78
3º: 14.12.79 a 07.01.85 4º: 08.01.85 a 10.01.90
5º: 11.01.90 a 04.02.95

Nome: **ANTONIO FERNANDES FILHO**
Matrícula: 114.926.1 Processo: 061023264/90
Quinquênio: 1º: 03.06.80 a 15.06.85 2º: 16.06.85 a 16.06.90

Nome: **AHISTIR MARA SILVA**
Matrícula: 121.691.1 Processo: 061023076/92
Quinquênio: 1º: 24.08.83 a 16.11.88 2º: 17.11.88 a 07.02.94

Nome: **EDNA HOLANDA VALENÇA**
Matrícula: 122.223.6 Processo: 061022176/93
Quinquênio: 1º: 19.12.83 a 28.12.88 2º: 29.12.88 a 05.01.94

Nome:**ARMANDO JOSÉ LUZ DE MACEDO**
Matrícula: 122.471.9 Processo: 061022515/95
Quinquênio: 1º: 01.08.85 a 05.08.90

Nome: **ANTONIO WAGNER DO NASCIMENTO PORTELA**
Matrícula: 124.146.0 Processo: 061023430/95
Quinquênio: 1º: 24.01.85 a 07.02.90 2º: 08.02.90 a 08.02.95

Nome **IVANI SILVA FERREIRA**
Matrícula: 125.010.8 Processo: 061022049/95
Quinquênio: 1º: 15.03.85 a 15.05.90 2º: 16.05.90 a 16.05.95

Nome: **AYRTON KLIER PERES**
Matrícula: 126.340.4 Processo: 061022658/95
Quinquênio: 1º: 02.01.86 a 16.01.91

Nome: **JOSE DAMIÃO ROQUE**
Matrícula: 129.072.0 Processo: 061023426/95
Quinquênio: 1º: 04.10.89 a 30.10.94

Nome: **ARCIONE DA RIBEIRA NUNES**
Matrícula: 129.084.3 Processo: 061022066/95
Quinquênio: 1º: 28.09.89 a 03.09.94

Nome: **ANA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO**
Matrícula: 129.542.0 Processo: 061022628/95
Quinquênio: 1º: 15.12.89 a 14.12.94

Maria Isabel Gonçalves

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ayosto DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34(caput), da Lei 8.112/90,os servidores abaixo relacionados:

NOME:ADRIANA DE ARAUJO LOPES
MATRICULA: *133.415-08*
CARGO EFETIVO: *AIS II Ay. Adm.*
PROCESSO Nº: *061.006128/95*
A PARTIR DE: *04.07.95*

NOME:ANTONIA CHAVES SOBRINHO
MATRICULA: *136.007-08*
CARGO EFETIVO: *AIS II Aux. de Enf.*
PROCESSO Nº: *061.039424/95*
A PARTIR DE: *18.07.95*

NOME:ELICEA OLIVEIRA RAMOS
MATRICULA: *109.639-07*
CARGO EFETIVO: *Aux. de Enf.*
PROCESSO Nº: *061.006782/95*
A PARTIR DE: *17.07.95*

NOME:MARCIA HELENA V. DE REZENDE
MATRICULA: *134.589-03*
CARGO EFETIVO: *ASS Enfermeira*
PROCESSO Nº: *061.033658/95*
A PARTIR DE: *12.07.95*

MARIA ISABEL GONÇALVES
Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE agosto DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder **Licença-Prêmio** aos servidores abaixo relacionados lotados no **HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses proventura usufruidos.

HOSPITAL DE BASE:

Nome: **MARIA BATISTA SANTANA RIBEIRO**
Matrícula: 120.633.8 Processo: 061.023497/95
Quiquênio: 1º 19.04.83 a 10.06.88 2º: 11.06.88 a 29.11.93

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, item XIII do Regimento Interno em vigor;

R E S O L V E :

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA composta pelos servidores **NEODIR FERREIRA DA MOTA**, Diretor da Divisão de Recursos Humanos, matrícula nº 103604-1, **MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA**, Chefe da Seção de Enfermagem, matrícula nº 129777-05 e **CREUSA DE JESUS LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 129551-9, para, sob a **Presidência do primeiro**, apurar os fatos relatados no processo nº 061.006702/95.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, ítem 1.1;
Considerando a solicitação feita pelo Senhor Administrador Hospitalar do Hospital Regional do Gama;

R E S O L V E :

ELOGIAR a servidora **CLEONICE RODRIGUES DA LUZ**, Secretária da Unidade de Radiologia, matrícula nº 113936-3,pelo empenho no atendimento aos pacientes da Regional de Saúde do Gama, não medindo esforços para a melhoria dos serviços prestados, demonstrando espírito de equipe, solidariedade e presteza no desempenho de suas funções.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, ítem 1.1;

R E S O L V E :

ELOGIAR o servidor **BENEDITO PEREIRA TELES**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Lavanderia, matrícula nº 124227-0, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a greve dos rodoviários, quando houve acúmulo de serviço, face ao reduzido número de servidores na Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear os servidores, **HÉLCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente Superior de Saúde (Psicóloga) Diretora da Divisão de Recursos Humanos - HRAS, classe 1A padrão IV, matrícula 121.578-7, **JOANA D'ARC DO ESPIRITO SANTO**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira) Chefe da Seção de Enfermagem, classe especial padrão IV, matrícula 111.039-0, **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, Assistente Superior de Saúde (Técnico em Comunicação Social) classe 1A padrão VI, matrícula 116.485-6, para constituir Comissão de Sindicância e sob a presidência do primeiro apurar as responsabilidades do processo 061-

006707/95, referente os profissionais das categorias de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem no prazo de 30 dias.

Brasília-DF, 20 de Julho de 1995

LUCAS CARDOSO VERAS NETO
Hospital Regional da Asa Sul
Diretor

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do processo 061.030.360/95,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor ANTONIO CLAUDENIR SILVA CALDAS, ASS-Médico Clínica Médica, matrícula 128.954-3, lotado no CSSa.-01, pena de ADVERTÊNCIA, por haver infringido o disposto no Artigo 117, inciso IV da Lei 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ F.P. DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO Nº : 030.000447/95
REQUISIÇÃO N: : 010
INTERESSADO : JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a Concessão de 02 (duas)diárias ao servidor JOSÉ MESSIAS DE SOUZA, que participará da 1ª Reunião do I Comitê de Promoção Social promovido pela Intendência Municipal de Montevidéu-Uruguai, no período de 31.07 a 01.08.95.

Brasília, de agosto de 1995.

FLÁVIO VILAR

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO de 31 de julho de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e de acordo com o processo nº 101.001158/94;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA FLORENTINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 7337-7, para substituir MÁRCIA MARIA DE CALDAS MATIAS, matrícula nº 6225-5 na Comissão de Sindicância do processo acíma mencionado.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 31 de julho de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e de acordo com a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Sindicância, relativa ao processo nº 101.000721/94;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores ALRENICE DA SILVA, matrícula nº 6207-3, GILSON ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8240-6, para substituir respectivamente MARÍLIA SERRA CARNEIRO, matrícula nº 7132-3, e POMPEU LOBATO GAMA, matrícula nº 3620-X, na referida Comissão.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 31 de julho de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e de acordo com a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, relativa ao processo nº 101.004338/91;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ALICE MARIA VILARINHO DA COSTA, matrícula nº 5521-2, para substituir CRISTIANE MACEDO DE SANTANA, matrícula nº 8249-X, na referida Comissão.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 31 de julho de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e de acordo com a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, relativa ao processo nº 101.000671/94;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ALRENICE DA SILVA, matrícula nº 6207-3, para substituir VÂNIA LÚCIA VIEIRA, matrícula nº 8219-8, na referida Comissão.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 31 de julho de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e de acordo com a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Sindicância, relativa ao processo nº 101.001281/94;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS, matrícula nº 6172-7, NEIDE FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 6796-2, para substituir MARÍLIA SERRA CARNEIRO, matrícula nº 7132-3, e GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8228-7, na referida Comissão.

MESSIAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução no 001 de 23/01/95, art. 2o - Inciso I e, o que consta do processo no 101.000.081/95.

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO CORREA DE FARIA NETO, matrícula no 7.961-8, EXECUTOR TÉCNICO do Contrato no 014/95, firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a firma TRACTORIA EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA.para acompanhar e atestar os serviços prestados no CENTRO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL GRANJA DAS OLIVEIRAS, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto no 16.098 de 29/11/94, Decreto no 10.966 de 26/01/88 - GDF e Lei Federal no 8.666 de 21/06/93 das Licitações e Contratos, com suas alterações.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução no 001 de 23/01/95, art. 2o - Inciso I e, o que consta do processo no 101.000.088/95.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIZETE DIAS RODRIGUES, matrícula no 8.224-7, EXECUTORA TÉCNICA do Contrato no 016/95, firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, cabendo a designada exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto no 16.098 de 29/11/94, Decreto no 10.966 de 26/01/88 - GDF e Lei Federal no 8.666 de 21/06/93 das Licitações e Contratos, com suas alterações.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

INSTRUÇÃO de 31 de julho de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme processo nº 101.000749/95;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores MARIA WLEIDSON UCHÔA MALTA COELHO, matrícula nº 7363-6, CLEIDE DE MELO ALARCÃO, matrícula nº 6380-0 e VICTOR DONIZETE TORQUATO MAMÉDIO, matrícula nº 5756-8, para compor Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, com vistas a apurar irregularidades apontadas no processo referenciado,no prazo de 30 (trinta) dias.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 31 de julho de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme processo nº 101.000738/95;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores ANGELA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 7050-5, VALDIR FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 5912-9 e MARIA LETÍCIA RODRIGUES MATOS, matrícula nº 6221-9, para compor Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, com vistas a apurar irregularidades apontadas no processo referenciado, no prazo de 30 (trinta) dias.

MESSIAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução no 001 de 23/01/95, art. 2o - Inciso I e, o que consta do processo no 101.000.081/95.

RESOLVE:

Designar o servidor ADAIR DA ROCHA BONIFÁCIO, matrícula no 69.656-0, EXECUTOR TÉCNICO do Contrato no 014/95, firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a firma TRACTORIA EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA. para acompanhar e atestar os serviços prestados na COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS NECRÓPOLES - CAN, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto no 16.098 de 29/11/94, Decreto no 10.966 de 26/01/88 - GDF e Lei Federal no 8.666 de 21/06/93 das Licitações e Contratos, com suas alterações.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – IDHAB-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048/95 DE 01 DE AGOSTO DE 1.995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta da correspondência s/nº da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo fixado para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório por parte da Comissão de Sindicância, designada pela Instrução de Serviço nº 034/95.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO Nº : 030-006.726/95
INTERESSADO : SECRETARIA DE OBRAS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da CAESB-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, para atender despesas com transferência de Subscrição de Capital para a citada Empresa.

Brasília, 02 de agosto de 1.995

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Secretário de Obras

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E :

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 25.421-0, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRCIO CAIXETA ARRAES, matrícula nº 36.805-9, na Função de Chefe da Seção de Fiscalização de Táxi-SFT, símbolo DFG-05, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 01.08 a 30.08.95.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL – DMTU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019 - DMTU, DE 03 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 3º do Decreto nº 16.629, de 18 de julho de 1995,

RESOLVE:

1. Reduzir, em 20 % (vinte por cento), as quotas mensais de combustíveis do DMTU/DF, objeto da concorrência nº 008/94, realizada pela Secretaria de Administração - SEA, dos atuais 8.000 (oito mil) litros de álcool e 700 (setecentos) litros de gasolina, para 6.400 (seis mil e quatrocentos) litros de álcool e 560 (quinhentos e sessenta) litros de gasolina.
2. Para a efetivação do disposto nesta Instrução de Serviço, a Coordenação Administrativo-Financeira do DMTU/DF calculará as médias de consumo dos veículos utilizados pelo DMTU/DF, para os meses de janeiro a julho de 1995, e aplicará aos resultados obtidos o fator de redução, de forma a adequar o consumo de cada veículo aos novos tetos máximos, fixados no item anterior.
3. A redução estabelecida no item 1 desta Instrução deve ser efetivada a partir do mês de agosto de 1995
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
3 Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1995.
O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência conferida pelo inciso I alínea "a" da Portaria nº 001/95-SADF, de 15 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

I - Designar **NALI MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 31.783-7, Técnico de Administração Pública, para substituir **PAULO ALVES PEREIRA**, matrícula nº 34.036-7, Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares no período de 1º a 20 de agosto de 1995.

GODIVA DE VASCONCELOS PINTO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **749** DE 27 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DESIGNAR, ADILSON DOS REIS VELLASCO, matrícula nº 00.691-2, para substituir JOSEFA PEREIRA DE ALENCAR, matrícula nº 00.454-5, Chefe da CIRETRAN II, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 01.08 a 28.11.95, por motivo de Licença maternidade da titular.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 750 /95 18 de julho de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 14.07.95, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 722/95 e Auto de Infração nº 037051.
PROCESSO Nº : 055.003974/95 CATEGORIA/UF: "B" - DF
INTERESSADO : AMARILDO RODRIGUES DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.321.927-5

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 751 /95 17 de julho de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por

ter seu titular sido encontrado no dia 15.07.95, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº **695/95** e Auto de Infração nº 890819.
PROCESSO Nº : 055.003975/95 CATEGORIA/UF: "B" - TO
INTERESSADO : RUBENS ALVES DA SILVA
PRONTUÁRIO : 57.171.062-0

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **752** /95 21 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,
R E S O L V E -
CASSAR as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por terem sido seus titulares encontrados dirigindo veículo automotor quando estavam com as mesmas apreendidas legalmente.

PROCESSO Nº : **055.003976/95** CATEGORIA/UF: "A2B"/BA
INTERESSADO : VALDETE PORTO DE SÁ TELES
PRONTUÁRIO : 22282751-3
DATA DA APREENSÃO: 11.07.95
CONFORME IS Nº: **562/95** -DETRAN/DF e AI nº 026560

PROCESSO Nº : **055.003977/95** CATEGOIRA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : RONALDO ALVES DA COSTA
PRONTUÁRIO : 00.411.910-0
DATA DA APREENSÃO: 11.07.95
CONFORME IS Nº : **688/95** -DETRAN/DF e AI nº 002726

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **753** /95 25 de julho de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 18.04.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº **304/94** e Auto de Infração nº 937259.
PROCESSO Nº : **055.003978/95** CATEGORIA/UF: "D" - GO
INTERESSADO : ERACLIDES NETO A. DE SOUSA
PRONTUÁRIO : 11.634.671-0

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 754 /95 DE 25 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

1) DESIGNAR para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de julho do corrente, nas seguintes funções:
A) COORDENADOR
a.1) Pelo período de 04(quatro)meses:
Conceição de Maria R. dos Santos e Levi Ferriera da Silva.
B) EXAMINADOR
b.1) Pelo período de 01(um) mês:
André Luiz Z. P. de Almeida, Altina Miranda Cabral, Eliete Marquardi Bayer, Eliete Norões Menezes, Francisco Rubens R. Albuquerque, Jayme Amorim de Souza, Lourdes dos Santos Avelino, Maria Leila Profeta Oliveira, Mônica Beatriz G. de Souza, Regina Célia Matzenbach Sakamoto, Regina Lúcia dos Santos, Sueidy Carlos de Oliveira e Telma Sedlamayer Jorge.
b.2) Pelo período de 02(dois) meses:
Adhemar B. Valle, Ariomar M. Lourenço, Aurea L. A. Rocha, Carlos Alberto C. Lima, Cícero V. Lima, Charles de Melo Trovão, Cláudio E. Novais, Cleuza E. Novais, Domingo Ferreira dos Santos, Ednaldo Jonas do Nascimento, Edson Alcântara Leite, Elione Pereira Lima Lopes, Evanilde Rodrigues de Aguiar, Fátima E. Pires Coelho, Francisco F. de O Sampaio, Francisco Wilson de A. Teixeira, José Elias Vieira, Júlio Rocha Gomes Guerra, Lucimar A. Camargos, Luiz de Souza Freire, Manoel Lourenço, Maria Auxiliadora Gomes, Maria Conceição Velasco, Mário Fernando de Freitas, Milton Xavier Rocha, Patrícia de A Pereira, Raimundo Nonato de Souza Lima, Regina Célia Guimarães, Rosângela de F. Vasconcelos, Rosimeire Paiva da Silva, Selmira Correa C. Lima, Sildézia Maria Cândida, Walter José dos Santos, Walter Ramos Salgado e Wellington Aparecido Borges.
b.3) Pelo período de 04 (quatro) meses:
Agnaldo Gomes Fonseca, André Luis B. Cavalcante, Antônio Vieira Segundo, Ednar Gomes Magalhães, Eliziane Araújo Herrero, Ernesto Santana Prado Filho, Francisca A. de O Castro Nascimento, José Araken F. Gomes, José Furtado Pereira, José Ronaldo da Mota, Leila das Neves Silva, Lídia Hager Silva, Mara Lúcia Duarte Ferreira, Mitzi Felix da Costa Ferreira e Valdemar de Almeida Vasconcelos.
b.4) Pelo período de 06(seis) meses:
Ildete Ferreira de Souza Tavares.
C) SECRETÁRIO
c.1) Pelo período de 01(um) mês:
Ademir Carvalho dos Santos e Sandra Pereira Mendonça.
c.2) Pelo período de 02(dois) meses:
Catharina Dativa de Souza, João Soares de Freitas, Luiz Rocha Neiva, Mariza Santos A. Silva e Sandara Maria R. da Silva.
c.3) Pelo período de 03(três) meses:
Elza de Paula São Leão, Marcos Antônio Pereira e Miriam Martins Oliveira de Souza.
c.4) Pelo período de 04(quatro) meses:
Antônio Pereira Alves, Cláudio Aguiar Azevedo, Francisco Robério da Cunha Mesquita, João Batista da Silva, Joaquim Almeida Santiago, Oscimar Rodrigues dos Santos e Rodrigo Lucinda e Raimundo Alves Costa.

2) DISPENSAR da comissão examinadora de trânsito a partir de 01 de julho do corrente, das seguintes funções:
A) EXAMINADOR
Francisco de Sousa Mota.
B) SECRETÁRIO
Levi Ferreira da Silva.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 755 /95 26 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,
R E S O L V E -
CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado no dia 11.07.95 dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme IS nº 688/95 - DETRAN/DF e AI nº 164905.

PROCESSO Nº : 055.003979/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : SEBASTIÃO DE JESUS MARTINS
PRONTUÁRIO : 15.575.410-6
DATA DA APREENSÃO : 12.07.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 756 /95 26 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.003980/95 CATEGORIA/UF: "D"/PI
INTERESSADO : MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO
PRONTUÁRIO : 15609180-1
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 17.07.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº757 /95 26 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.003981/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : CELSO SERVULO TORRES JUNIOR
PRONTUÁRIO : 00.376.121-5
INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 14.07.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 758 /95 26 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,
R E S O L V E -
SUSPENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIV e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos

condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo se submeterem a novos exames para voltarem a conduzir.

PROCESSO Nº : 055.003982/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : ANTÔNIO CARLOS CARDOSO
PRONTUÁRIO : 00.486.323-2
INFRAÇÃO : ARTIGO 159 § ÚNICO DO RCNT
DATA DA SUSPENSÃO : 11.07.95

PROCESSO Nº : 055.003983/95 CATEGOIRA/UF: "C"/PI
INTERESSADO : ANTÔNIO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 156046717
INFRAÇÃO : ARTIGO 159 § ÚNICO DO RCNT
DATA DA SUSPENSÃO : 14.07.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 759 /95 26 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitção abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.003984/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : SILVIO DUTRA DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.323.875-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 14.07.95

PROCESSO Nº : 055.003985/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : WELLINGTON SOARES DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.485.792-5
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 17.07.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº760 /95 28 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.003986/95 CATEGORIA/UF: "A2D"/DF
INTERESSADO : MARIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS
PRONTUÁRIO : 00030841312
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 17.07.95

PROCESSO Nº : 055.003989/95 CATEGORIA/UF: "B"/BA
INTERESSADO : JOSELITO MOITINHO DOURADO
PRONTUÁRIO : 220904448
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 18.07.95

PROCESSO Nº : 055.003987/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : CARLOS FRANCISCO DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 11.514.111-1
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 21.07.95

PROCESSO Nº : 055.003988/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : ANTÔNIO MATTIAS DA GAMA
PRONTUÁRIO : 00.143.805-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 25.07.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **761** /95 20 de julho de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : **055.003990/95**
INTERESSADO : ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRONTUÁRIO : 00.178.243-6/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº**762** /95 25 de julho de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : **055.003991/95**
INTERESSADO : MARCOS ALVES L. CAVALCANTI
PRONTUÁRIO : 00.082.080-6/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **763** /95 24 de julho de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : **055.003992/95**
INTERESSADO : PAULO ROBERTO MAIA
PRONTUÁRIO : 11.641.781-1/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **764** /95 19 de julho de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : **055.003993/95**
INTERESSADO : TARLEY DE OLIVEIRA COSTA
PRONTUÁRIO : 00.185.966-8/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **765** /95 18 de julho de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : **055.003994/95**
INTERESSADO : JORGE HENRIQUE DE FREITAS
PRONTUÁRIO : 11.597.563-2/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº**766** /95 25 de julho de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : **055.003996/95**
INTERESSADO : JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 51.068.730-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

PROCESSO Nº : **055.003995/95**
INTERESSADO : MARCUSALEM ALVES DE CARVALHO
PRONTUÁRIO : 15.119.811-0/MA
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº**767** /95 26 de julho de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item VI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO

do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 055.003997/95
INTERESSADO : RENATO SERGIO NASCIMENTO
PRONTUÁRIO : 00.236.307-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXX Alínea f do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 768 /95 19 de julho de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055.003999/95
INTERESSADO : RAIMUNDO ALVES DA CRUZ
PRONTUÁRIO : 00.017.852-7/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

PROCESSO Nº : 055.003998/95
INTERESSADO : VALDECIR A. DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.345.024-4/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 769 /95 24 de julho de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 055.004000/95
INTERESSADO : LUCI PINHEIRO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.430.122-6/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 770 DE 31 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 24/07/95, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Licitação, com a função específica de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação para contratação de empresa para gerenciamento de tráfego constante do Processo nº 055.001641/95:

Presidente:

EDUARDO DOS SANTOS BUENO - matrícula nº 00.760-9

Membros:

IVO CLÁUDIO DE SOUZA - matrícula nº 00.762-5
ALBANO DE OLIVEIRA LIMA - matrícula nº 01.024-3
VALTER JOSÉ DOS SANTOS - matrícula nº 00.852-4
CLEBER VIEIRA ROCHA - matrícula nº 01.201-7
FLÁVIA MARIA ALVES LOPES - matrícula nº 01.178-9

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL
DP/4 - PESSOAL CIVIL E PENSIONISTAS

PORTARIA DP DE 03 DE AGOSTO DE 1995
ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na Portaria P M D F nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Descontar dos servidores as importâncias constantes do anexo desta Portaria, referente o Tíquete Alimentação dos meses de março e junho de 1995, em conformidade com a Lei nº 786 de 07.11.94, regulamentada pelo Decreto nº 16.423 de 13.04.95.

LUIZ ANTONIO DA ANUNCIAÇÃO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

ANEXO I
PORTARIA PMDF DE 03AGO95

NOME	MAT.	DESCONTO REFERENTE MES: MAR	DESCONTO REFERENTE MES: JUN
Ademir Euclides Francisco	80.001-5	4,95	4,95
Ana Cristina Ramos C.S.de S. Lima	80.010-4	12,87	12,87
Audna Silva Lopes	80.023-6	2,97	2,97
Arlete Rodrigues dos Santos	80.025-2	2,97	2,97
Anibal Lourenço da Silva	80.032-5	1,98	1,98
Antonio Luiz Cunha dos Santos	80.045-7	1,98	1,98
Benedito Antonio Campos dos Santos	80.200-X	4,95	4,95
Balchiolina Dalva da Silva	80.201-8	2,97	2,97
Baltazar Machado	80.202-6	1,98	1,98
Beatriz de Oliveira	80.204-2	2,97	2,97
Coraci Azevedo Pinheiro Moreira	80.304-9	19,80	19,80
Celso Borges Silva	80.316-2	2,97	2,97
Dilma Lúcia Silva	80.407-X	4,95	4,95
Doralice Ferreira Soares	80.409-6	1,98	1,98
Doralice Ribeiro dos Santos	80.415-0	2,97	2,97
Edni Francisca Nascimento	80.503-3	6,93	6,93
Eduardo Rodrigues de Souza	80.507-6	3,96	3,96
Elga Alves de Souza	80.508-4	6,93	6,93
Elianas Alves da Costa	80.511-4	2,97	2,97
Enadino Amorim da Silva	80.515-7	3,96	3,96
Euridice Veiga de Souza	80.518-1	2,97	2,97
Eunice Martins Borges	80.537-8	1,98	1,98
Elza Rodrigues de Souza	80.540-8	1,98	1,98
Edmê Serafim de Assis	80.541-6	2,97	2,97
Flávio José de Souza	80.608-0	4,95	4,95
Hamilton Santana Rodrigues	80.806-7	3,96	3,96
Iada Maria Taschetto Porto	80.900-4	19,80	19,80
Italo Ferreira do Amaral	80.902-0	3,96	3,96
Ibsen Goiano Freire	80.914-4	2,97	2,97
João Bento Masiero Castellah	81.001-0	19,80	19,80
João Silva	81.006-1	3,96	3,96
Jorge José da Silva	81.010-X	3,96	3,96
José Marcio Gomes	81.014-2	3,96	3,96
Juraciara Rodrigues	81.028-2	1,98	1,98
José Valdivino da Cunha	81.041-X	3,96	3,96
João Cândido de Matos	81.042-8	2,97	2,97
Leonilda Maria Dutra	81.300-1	4,95	4,95
Lourival Ribeiro	81.303-6	2,97	2,97
Luiza Maria Teles Gomes	81.306-0	2,97	2,97
Luciene Francisca Mendes	81.318-4	1,98	1,98
Léia Rios de Oliveira	81.319-2	2,97	2,97
Margarida M. C.C. de Freitas	81.406-7	6,93	6,93
Maria de Lourdes Simas Maya	81.411-3	19,80	19,80
Maria Lúcia de Oliveira Benzi	81.416-4	19,80	19,80
Maria Lúcia Silva de Melo	81.417-2	4,95	4,95
Maria Aparecida Silveira	81.438-5	4,95	4,95
Miriam Xavier Dias	81.443-1	2,97	2,97
Martha Verônica de A. Ouriques	81.456-3	1,98	1,98
Maria Lúcia Rodrigues da Silva	81.461-X	3,96	3,96
Maria Rodrigues Soares	81.464-4	4,95	4,95
Maria Nauma de Souza de Jesus	81.476-8	3,96	3,96
Maria Nazaré Fernandes da Silva	81.483-0	3,96	3,96
Maria Elizabete de Oliveira Araujo	81.487-3	3,96	3,96
Natal Gonçalves Ribeiro	81.600-0	6,93	6,93
Nadir Maria da Cunha Rocha	81.609-4	1,98	1,98
Naide Vieira de Souza	81.611-6	1,98	1,98
Onesio Pereira da Silva	81.701-5	3,96	3,96

ANEXO I
PORTARIA PMDF DE 03AGO95

NOME	MAT.	DESCONTO REFERENTE MES: MAR	DESCONTO REFERENTE MES: JUN
Orlando Castelo da Figueiredo Junior	81.702-3	15,84	15,84
Paulo Garcia da Silva	81.807-0	2,97	2,97
Raimundo Rodrigues Queiroz	82.000-8	3,96	3,96
Ranan de Souza Macedo	82.001-6	6,93	6,93
Ricardo Tarchetti	82.003-2	4,95	4,95
Rosélia Maria Gonçalves do Nascimento	82.014-8	1,98	1,98
Raimundo Antonio de Vasconcelos	82.019-9	3,96	3,96
Rubina Torres de Morais	82.026-1	1,98	1,98
Rosângela Soares Ferreira	82.027-X	2,97	2,97
Sônia Maria de Jesus	82.109-8	1,98	1,98
Sadick Ferreira Pereira	82.105-5	3,96	3,96
Sueli Nunes de Siqueira Souza	82.112-8	4,95	4,95
Uelson Carlos Ramalho	82.300-7	4,95	4,95
Vânia Maria Cunha Souza Dourado	82.401-1	4,95	4,95
Vera Rodrigues Ramos	82.402-X	12,87	12,87
Vanivio Antonio da Silva	82.403-8	3,96	3,96
Yolanda Lindóia Meirelas	82.700-2	2,97	2,97

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar CLEIDE CRISTINA SOARES, matrícula nº 44.339-5, Assessora, código DFA-11, para substituir, no período de 04/07 à 18/07/95, NEUSA DOURADO FREIRE, matrícula nº 32.146-X, Coordenadora do Programa de Biblioteca, código DFG-13, por motivo de a titular se encontrar de licença médica.

MARIA DE SOUZA DUARTE

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO – DEPEM

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741 de 23 de junho de 1994.

RESOLVE:

Designar EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS, Chefe de Posto, matrícula nº 0214-3, para Executor Técnico do Contrato Padrão nº 01/94, relativo a prestação de serviço de conservação e limpeza, celebrado entre o Departamento de Emprego - DEPEM/DF, e a firma CLS Conservação e Limpeza LTDA, com o prazo de vigência até 28/07/96.

JOÃO PEDRO DE MOURA
Diretor Geral do DEPEM/DF

PROCESSO N°: 171.000.133/95
INTERESSADO: Imprensa Nacional
ASSUNTO : Ratificação de inexigibilidade de licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n°8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a Nota de Empenho 95NE00281, destinado a despesas com renovação de assinatura semestrais do Diário Oficial da União.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n°8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/DEPEM/DF, para as providências complementares.

Brasília (DF), 03 de agosto de 1995.

JOÃO PEDRO DE MOURA
Diretor Geral do DEPEM/DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23.06.94.

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício do Salário Família, de acordo com o artigo 197, da Lei nº 8.112

SERVIDOR: JOÃO DA SILVA LIMA SOBRINHO
MATRICULA:00224.0
DEPENDENTES: FERIANE LUSTOSA LIMA, filha, nascida em 18.08.82 e ALAN VICTOR LUSTOSA LIMA, filho, nascido em 27.04.94.

JOÃO PEDRO DE MOURA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Serviços contratados/compras
julho /95

A Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei nº 886, de 19 de Julho de 1995, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de julho de 1995.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
			R$	
186	Contrato impressão do Diário oficial	95,20 (pag)	150.000,00	J.CAMARA E IRMÃOS
187	Contrato clipping televisivel	12.150,00 (mes)	59.575,80	CLIP & CLIPPIN PUBLICIDADE E PROD.
188	Contrato de Radio clipping	14.900,00 (mes)	88.073,33	SLAM SOM E LETRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 211 DE 03 DE AGOSTO DE 1995.
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o contido no processo nº 094.000.774/95, R E S O L V E :
DESIGNAR o CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DAS USINAS, da Diretoria de Manutenção, como Executor de serviços de manutenção corretiva em transformador retificador de soldagem, tombamento nº 06222-SLU, localizado na Usina Central de Tratamento de Lixo, objeto da Nota de Empenho nº 00457/95-SLU.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCESSO Nº : 094.000.060/95
INTERESSADO : CORREIO BRAZILIENSE S/A
ASSUNTO : Ratificação de Inexigibilidade de licitação
Caracterizada a situação de inexigibilidade de licitação,com base no que dispõe o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a despesa no valor de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), em favor do CORREIO BRAZILIENSE S/A, para atender despesas com assinatura de 01 (um) exemplar diário do citado periódico, nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal.

LUCIANO SALES OLIVEIRA
Diretor-Geral

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1.995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XVII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,
R E S O L V E :
I – Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 048 de 13/07/94, publicada no DODF nº 139, página 51 de 18/07/94, que designou CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA, como Executor pela prestação de contas do Vale-Transporte, a partir de 01/07/95.
II – Designar, CLÁUDIA ALVES FREITAS, matrícula nº 68.043-5, Chefe do Serviço de Pessoal, como Executora pela prestação de contas dos Vales-Transporte, conforme o disposto no Artigo 99 capítulo XV do Decreto nº 16.098 de 29/11/94, publicado no DODF nº 229 de 30/11/94. Caberá a Executora a observância do referido Decreto, a partir de 25/07/95.

FRANCISCO LUIZ DANNA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 146, página 25 de 31/07/95)

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1995
O DIRETOR SUBSTITUTO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 30, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,
R E S O L V E:
Autorizar o servidor PEDRO PAULO MORAES MONTEIRO, matrícula nº 07.048-3, Chefe da Seção de Produção, a viajar, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à cidade de Correntina / BA, no período de 03/08 a 08/08/95, para realizar coleta de sementes e germoplasma, tendo em vista o fato desta coleta fazer parte do Cronograma de Atividades do Projeto de Conservação "ex-situ" de Recursos Genéticos do Cerrado, executado por este Órgão em convênio com a EMBRAPA/CENARGEN.

EDSON JUNQUEIRA LEITE
Diretor Substituto

PROCURADORIA GERAL

DL Nº 013//95
PROCESSO Nº : 020.000.782/95
INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL DO DF
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL.

Nos termos do artigo 24, item II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e à vista do disposto nos artigos 38, inciso I e 39 inciso I e II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, dispenso a licitação para a aquisição de 01 (uma) antena para recepção de TV, VHS, com 09 elementos, no valor de R$ 17,00 (dezessete reais), diretamente à firma LASER ELETRONICA E TELECOMUNICAÇÕES. 14 (quatorze) cabos pa

ra impressora, paralelo, padrão centronics, com 1,80 metros de comprimento, no valor de R$ 56,00 (cinqüenta e seis reais), diretamente à firma SUPERMICRO INFORMÁTICA LTDA.

Ao Departamento de Administração Geral e Planejamento para emissão de Nota de Empenho.

Brasília, 1º de agosto de 1995.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Procurador-Geral

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 9a, da lei 821, de 26 de dezembro de 1994,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Doutor RICARDO RUIVO M. OLIVEIRA, Assistente Jurídico, matrícula na 38.031-8, do quadro de pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Ceilândia, Símbolo DFG-12, no período de 24.07.95 a 07.08.95, por motivo de Licença Médica do titular.

PAULO CÉSAR CHAGAS

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3097

Aos 25 dias do mês de julho de 1995, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO e MAURÍLIO SILVA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3096, de 20.07.95.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Tribunal dos seguintes documentos:

- Ofício nº 124/95-P-CJP, encaminhado pela Presidência desta Corte ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em atenção ao Ofício C. da MAGISTRATURA nº 5846, de 21.07.95, prestando informações para instrução do Mandado de Segurança nº 4955, impetrado pelo servidor ANTÔNIO DA SILVA SANTOS e outros.

- Ofício nº 125/95-P-CJP, encaminhado pela Presidência desta Corte ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em atenção ao Ofício C. da MAGISTRATURA nº 5845, de 21.07.95, prestando informações para instrução do Mandado de Segurança nº 4945, impetrado por MANOEL SOUTO SOBRINHO.

- Ofício nº 193/95-PG, mediante o qual a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Casa, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, comunica que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 25 de julho a 16 de agosto do corrente ano, ocasião em que exercerá a Chefia do Ministério Público a Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, nos termos do art. 100 e parágrafo único do Regimento Interno/TCDF.

- Requerimento da Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, solicitando o processamento, nos termos do artigo 35 da Lei Complementar nº 01/94, do recurso de Embargos de Declaração da decisão proferida no Processo nº 2433/94, relatado na Sessão Ordinária de 29.06.95 (Ata nº 3090).

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 0080/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE OLIVEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 0106/92 - Aposentadoria da servidora DIVA INÊS DE CARVALHO-FEDF;

PROCESSO No. 0107/92 - Aposentadoria da servidora JOANA DARCH DE OLIVEIRA MACHADO-FEDF;

PROCESSO No. 0109/92 - Aposentadoria da servidora JÚLIA BATISTA CAVALCANTE-FEDF;

PROCESSO No. 0242/92 - Aposentadoria da servidora MARIA VANDA PAES LANDIM RIBEIRO-FEDF;

PROCESSO No. 0254/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DA GLÓRIA VERAS E SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 0256/92 - Aposentadoria da servidora ADELAIDE RODRIGUES DE SOUZA LIMA-FEDF;

PROCESSO No. 0257/92 - Aposentadoria da servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS-FEDF;

PROCESSO No. 0261/92 - Aposentadoria da servidora MARIA OLÍVIA FERREIRA GUIMARÃES-FEDF;

PROCESSO No. 0539/92 - Aposentadoria da servidora SIMONE AOR VASCONCELOS-FEDF;

PROCESSO No. 0578/92 - Aposentadoria da servidora APOLÔNIA FREIRE DE LIMA-FEDF;

PROCESSO No. 1354/92 - Aposentadoria da servidora AFRA MARIA SALERNO-FEDF;

PROCESSO No. 1629/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DAS DORES RIBEIRO NETO BELTRAMINI-FEDF;

PROCESSO No. 1772/92 - Aposentadoria da servidora MARIA ISABEL VIEIRA COELHO-FEDF;

PROCESSO No. 1773/92 - Aposentadoria da servidora FLORA REGINA BLOIS KARAM-FEDF;

PROCESSO No. 1782/92 - Aposentadoria da servidora MARINA DA SILVA RAMOS BATISTA-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar, posteriormente, as providências indicadas nos referidos votos.

PROCESSO No. 0127/92 - Aposentadoria da servidora VERA LÚCIA CÔRTES VILLELA-FEDF;

PROCESSO No. 0792/92 - Aposentadoria da servidora CYBELE CORDEIRO DE SOUZA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 5475/92 - Convênio nº 055/92 celebrado entre a Administração Regional de Sobradinho e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: **I.** tomar conhecimento do O.I. nº 912/94-PRES, bem como da Prestação de Contas do convênio em apreço; **II.** considerar regular a Prestação de Contas acostada às fls. 32/38; **III.** dar por cumprida a diligência expressa na Decisão nº 4723/94; **IV.** determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 1087/93 - Segundo e Terceiro Termos Aditivos ao Contrato nº 024/93 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a empresa TELEPROM - Equipamentos para Telecomunicações Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 1440/94-DG e dos termos aditivos em apreço; II. considerar cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 6004/94, de 8/10/94; III. autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 4154/93 (apenso o de nº 191.000037/93) - Tomada de contas anual do Agente de Material do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, referente ao exercício de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento das contas em apreço até decisão a ser adotada no Processo nº 4012/92.

PROCESSO No. 4444/93 - Contrato nº 004/93 celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa COMA BEM Alimentação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 6898/93 - Concurso público para habilitação ao Curso de Formação de Soldado Bombeiros Militar Feminino, aberto pelo Edital-CBMDF de 26/10/93.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: **I** - tomar conhecimento do O.I. nº 205/95-CBMDF e da relação nominal das candidatas aprovadas no Concurso Público em apreço; **II** - relevar o atraso apontado; **III** - considerar atendido o item III da Decisão nº 0607/95, S.O. nº 3055, de 16/02/95, fls. 53/54; **IV** - autorizar a restituição dos autos à 4ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0830/94 - Termo de Autorização de Uso celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a RCB - Rede Brasiliense de Comunicação.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do OF nº 141/PRESI, fls. 14/15, bem como dos anexos de fls. 16/18, relevando o atraso apontado; II - considerar cumprida a diligência expressa na Decisão nº

7157/94; III - determinar à TERRACAP que, em 15 (quinze) dias, informe a esta Corte: a) o fundamento legal do termo SETRA/DIJUR Nº 161/93, tendo em vista que o disposto no Parecer 050/93 não se coaduna com os termos da cláusula segunda do termo sobredito; b) qual foi a excepcionalidade que motivou o Conselho de Administração da Empresa (Decisão nº 268) a fixar a taxa de ocupação do imóvel objeto do termo em análise no valor de CR$ 24.000,00.

PROCESSO No. 1418/94 - Contrato nº 93/94 e outros, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma IPANEMA SEGURANÇA LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos contratos em referência e das publicações de seus extratos; II. relevar a falha apontada; III. autorizar a restituição dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1649/94 - Contrato nº 94/011 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a firma TELECOM - Teleinformática Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do pedido de reexame apresentado pelo BRB às fls. 25/30 para, no mérito, considerá-lo procedente; II. autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 6291/94 (apenso o de nº 121.110447/94 e anexo 02 volumes) - Prestação de contas da Compahhia do Desenvolvimento do Planalto Central, relativa ao exercício de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 830/95-GAB/SEFP, de 26/06/95, e seu anexo, recebidos da Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF; II - determinar a restituição do Processo nº 121.110.477/94 e seus apensos à CODEPLAN, para que aquela empresa, no prazo de 30 (trinta) dias, preste circunstanciados esclarecimentos sobre as falhas/irregularidades apontadas no Relatório de Prestação de Contas nº 014/94-DpA/SEFP, fls. 287/295; III - orientar a CODEPLAN, a fim de que, após os esclarecimentos prestados, encaminhe os autos a este Tribunal, por intermédio da Secretaria de Fazenda e Planejamento; IV - dar conhecimento desta Decisão à SEFP/DF.

PROCESSO No. 0812/95 - Ofício nº 114/95-PRESI, mediante o qual a Companhia Imobiliária de Brasília solicita orientação desta Corte em relação à prorrogação de contratos de mão-de-obra sob a modalidade de convênio.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 364/PRESI e anexos, fls. 166/169; II. determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, com vistas ao disposto nos itens III e IV da Decisão nº 4855/95, de 4/5/95.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 1307/87 (apenso o de nº 4352/92 e anexo doze volumes) - Atas de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das explicações dadas pela 5ª ICE, bem assim do expediente de fl. 151; II - autorizar vista dos autos, com fornecimento de cópias, na forma alvitrada pela 2ª ICE; III - ordenar a baixa dos autos à 2ª ICE, para concluir a instrução da TCE em causa, autorizando-a, outrossim, a transmitir à TERRACAP a informação que couber, em resposta ao ofício nº 578/95 - PRESI.

PROCESSO No. 2594/90 (anexo volume I) - Representação nº 009/90, da 2a. Inspetoria de Controle Externo, a respeito de denúncia verbal sobre omissão na defesa de ação ajuizada pelo Jockey Clube de Brasília contra o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos expedientes de fls. 364/379; b) determinar diligência junto a TERRACAP, para que, no prazo de 30 dias, identifique a quem competia promover a inscrição do imóvel e o motivo da ausência de tal providência.

PROCESSO No. 3440/90 - Aposentadoria da servidora ADELAIDE CARDOZO-SEA;

PROCESSO No. 0095/91 - Aposentadoria do servidor PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO-SEA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar, posteriormente, as providências indicadas nos referidos votos.

PROCESSO No. 1582/91 (anexos volumes I a IV) - Contrato nº 2243/91 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Serveng Civilsan S/A;

PROCESSO No. 6574/93 (apensos os de nºs 040.002960 e 040.004709/93) - Tomada de contas anual do ordenador de despesas da Administração Regional do Cruzeiro, relativa ao exercício de 1992;

PROCESSO No. 6969/93 (apensos os de nºs 133.000008/94, 040.004722/93 e 133.000644/92) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesas da Administração Regional de Brazlândia, referente ao exercício de 1992.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 4869/92 - Aposentadoria da servidora ZENAIDE MARIA DE SANTANA-FEDF;

PROCESO No. 4878/92 - Aposentadoria da servidora MARIA HELENA RODRIGUES-FEDF;

PROCESSO No. 3893/93 - Aposentadoria da servidora GEMA MARIA ALTOé-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 5337/93 - Resultado de Auditoria Programada levada efeito na Polícia Militar do Distrito Federal, para exame dos atos de gestão praticados por aquela Corporação no período de janeiro/92 a agosto/93. Juntou-se aos autos representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte daquela Jurisdicionada, de determinação plenária.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar àquele Comando o cumprimento da diligência expressa no OF GP nº 1586/94, reiterada pelo de nº 329/95.

PROCESSO No. 6946/94 - Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, relativo ao 1º trimestre de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1. tomar conhecimento do balancete em apreço; 2. relevar o atraso apontado, bem como, em caráter excepcional, o não encaminhamento dos elementos constantes do art. 113, II, letras "a", "b", "c" e "e", do RI/TCDF; 3. devolver os autos à 2a. ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 6947/94 - Balancetes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, referentes ao 3º e 4º trimestres de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 01 a 106; II. relevar as falhas apontadas; III. devolver os autos à 2a. Ispetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0720/95 - Atas de órgãos colegiados do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das atas em exame b) relevar o atraso mencionado na instrução; c) autorizar o retorno dos autos à 2a. ICE.

PROCESSO No. 2778/95 (apenso o de nº 061.002288/95) - Representação nº 002/95, da 4a. Inspetoria de Controle Externo, a cerca do Decreto local nº 16.516, de 31.05.95, que dispõe sobre a contratação excepcional de enfermeiros para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - reconhecer como de excepcional interesse público as contratações pretendidas pela FHDF, autorizando a sua efetivação, em caráter extraordinário e por uma única vez, observado o prazo máximo de 6 meses para vigência de tais contratos; 2 - solicitar ao Governo do Distrito Federal que, no referido prazo de 6 meses, promova o devido concurso público para o preenchimento das vagas; 3 - solicitar à FHDF que justifique os motivos pelos quais a Administração não promoveu o certame público.

PROCESSO No. 3065/95 - Representação nº 003/95-4a.DT/4a.ICE, da 4a. Inspetoria de Controle Externo, versando sobre a contratação temporária de servidores para os Quadros de Pessoal da Fundação do Serviço Social e da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - reconhecer como de excepcional interesse público, neste caso, as contratações pretendidas, autorizando a sua efetivação, em caráter extraordinário; 2 - solicitar ao Governo do Distrito Federal que, no prazo de 6 meses, promova o devido concurso público para o preenchimento definitivo das vagas; 3 - solicitar à FSS/DF e à SSP/DF que justifiquem os motivos pelos quais a Administração não promoveu o certame público.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 2671/90 (anexo volume I) - Contrato nº 2124/90 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB. Juntou-se aos autos o Ofício nº 604/95-PRES, mediante o qual aquela Jurisdicionada encaminha esclarecimentos em atendimento à Decisão nº 4448/95 e solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para fornecer informações mais concretas sobre o acerto final do pacto em exame.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos acostados aos autos às fls. 269/285, considerando cumprida a diligência expressa no OF GP nº

606/95; b) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 6313/91 - Aposentadoria da servidora MARIA LOPES DE SOUZA MAITO-FHDF;

PROCESSO No. 1889/92 - Aposentadoria do servidor OLIVAN RIBEIRO DE SOUZA-FHDF;

PROCESSO No. 1890/92 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ LOUREIRO-FHDF;

PROCESSO No. 1893/92 - Aposentadoria do servidor EUCLIDES SANTA CRUZ OLIVEIRA-FHDF;

PROCESSO No. 1895/92 - Aposentadoria do servidor EXPEDITO EUGÊNIO DAMASCO-FHDF;

PROCESSO No. 1915/92 - Aposentadoria da servidora JOSEFA LUSTOSA NOGUEIRA-FHDF;

PROCESSO No. 1930/92 - Aposentadoria da servidora INECIR DALTRO DO COUTO-FHDF;

PROCESSO No. 2103/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DO SOCORRO MARREIROS MARTINS-FHDF;

PROCESSO No. 2104/92 - Aposentadoria da servidora ZANIRA CHAUL-FHDF;

PROCESSO No. 2108/92 - Aposentadoria da servidora THEREZINHA DIAS DOS SANTOS-FHDF;

PROCESSO No. 2234/92 - Aposentadoria do servidor CARLOS ROBERTO PORFÍRIO-FEDF;

PROCESSO No. 2242/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DAS DORES SILVA LIMA-FHDF;

PROCESSO No. 2391/92 - Aposentadoria do servidor BEVENUTO MANOEL DO NASCIMENTO-FHDF;

PROCESSO No. 2409/92 - Aposentadoria da servidora MARLY PEIXOTO PIRES-FHDF;

PROCESSO No. 2795/92 - Aposentadoria da servidora MARIA NAIR GAZE DE MOURA-FHDF;

PROCESSO No. 2803/92 - Aposentadoria do servidor WILSON CAMPOS DE MIRANDA-FHDF;

PROCESSO No. 2923/92 - Aposentadoria do servidor RENATO PORTELA-FHDF;

PROCESSO No. 3390/92 - Aposentadoria do servidor MANOEL DIAS PINHEIRO-FHDF;

PROCESSO No. 3395/92 - Aposentadoria da servidora HAVANA SIMÕES DE ALMEIDA-FHDF;

PROCESSO No. 3396/92 - Aposentadoria do servidor PAULO HORTA BARBOZA DA SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 3442/92 - Aposentadoria da servidora JOELITA SOARES DE OLIVEIRA-FHDF;

PROCESSO No. 3453/92 - Aposentadoria da servidora MARIA ANTONIETA PEREIRA DA SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 5864/92 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO ADOLFHO BAZIN VIEIRA-FHDF;

PROCESSO No. 5937/92 - Aposentadoria da servidora IRENE CORREIA DA SILVA-FHDF;

PRÓCESSO No. 5973/92 - Aposentadoria da servidora AGRIPINA MARTINS DAMASCENO-FHDF;

PROCESSO No. 0174/93 - Aposentadoria da servidora MARIA THEREZA COELHO-FHDF;

PROCESSO No. 1789/93 - Aposentadoria da servidora ALDENORA RIBEIRO DE MORAES-FHDF;

PROCESSO No. 3098/93 - Aposentadoria da servidora FÁTIMA GOMES DO CARMO-FHDF;

PROCESSO No. 4178/93 - Aposentadoria da servidora HIJONETE BAPTISTA GOMES-FHDF;

PROCESSO No. 7475/93 - Aposentadoria da servidora TERESINHA DE JESUS LEITE DE ANDRADE-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 0043/93 - Aposentadoria do servidor LUIZ FRANCISCO DA SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 5485/93 - Aposentadoria da servidora MARIA VICÊNCIA DE FREITAS-FEDF;

PROCESSO No. 5486/93 - Aposentadoria da servidora OLGA ATA FIGUEIRA GALRÃO-FEDF;

PROCESSO No. 5488/93 - Aposentadoria da servidora DALVA MARIA BARBOSA-FEDF;

PROCESSO No. 5490/93 - Aposentadoria da servidora FRANCISCA SARAIVA DE OLIVEIRA LAGO-FEDF;

PROCESSO No. 5491/93 - Aposentadoria da servidora ANA MARIA MAMEDE-FEDF;

PROCESSO No. 5492/93 - Aposentadoria do servidor EURíPEDES MOURA DOS SANTOS MEDEIROS-FEDF;

PROCESSO No. 5609/93 - Aposentadoria da servidora MARIA DE FÁTIMA CARDOSO-FEDF;

PROCESSO No. 5610/93 - Aposentadoria da servidora LENI AGUIAR LUSTOSA-FEDF;

PROCESSO No. 5613/93 - Aposentadoria da servidora ESTHER MENDES FERREIRA MOREIRA-FEDF;

PROCESSO No. 5638/93 - Aposentadoria da servidora CLEIDE HELENA SOARES HUNGRIA VELOSO DA SILVEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 5641/93 - Aposentadoria da servidora MARIA BERNADETE FRAGA-FEDF;

PROCESSO No. 6092/93 - Aposentadoria da servidora FELICIDADE MACEDO PORTELA MENDONÇA-FEDF;

PROCESSO No. 6093/93 - Aposentadoria da servidora DIRCE GOMES SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 6095/93 - Aposentadoria da servidora MARIA LUIZA BOTELHO DE SOUSA-FEDF;

PROCESSO No. 6117/93 - Aposentadoria da servidora EUNICE BLUMENTHAL DE MORAES-FEDF;

PROCESSO No. 6640/93 - Aposentadoria da servidora NILZA TEODORA RIBEIRO-FEDF;

PROCESSO No. 6672/93 - Aposentadoria da servidora GREGÓRIA PINTO GONÇALVES-EEDF;

PROCESSO No. 7434/93 - Aposentadoria da servidora VALDERINA FERREIRA GOMES-FEDF;

PROCESSO No. 7439/93 - Aposentadoria da servidora MARIA DA GLÓRIA BATISTA-FEDF;

PROCESSO No. 7580/93 - Aposentadoria da servidora JOANA DE SOUZA AGUIAR-FEDF;

PROCESSO No. 8107/93 - Aposentadoria da servidora DORALICE PIRES DE MIRANDA-FEDF;

PROCESSO No. 0570/94 - Aposentadoria da servidora ADELAIDE POZZOBON CAMPAGNOLO-FEDF;

PROCESSO No. 1622/94 - Aposentadoria da servidora SÔNIA MARIA ALMEIDA SIMÃO DA ROCHA-FEDF;

PROCESSO No. 1638/94 - Aposentadoria da servidora ANA NERI DE SOUSA TSCHIEDEL-FEDF;

PROCESSO No. 1670/94 - Aposentadoria da servidora GILZA DE OLIVEIRA LACERDA-FEDF;

PROCESSO No. 1862/94 - Aposentadoria da servidora MARISA DOS SANTOS RODRIGUES-FEDF;

PROCESSO No. 2740/94 - Aposentadoria da servidora RACHEL SILVA DE SOUSA-FEDF;

PROCESSO No. 3578/94 - Aposentadoria da servidora CARLOTA SEDELMAIER MORGADO-FEDF;

PROCESSO No. 4094/94 - Aposentadoria da servidora LUIZA AURORA ANTINOLFI LOVATO-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 1554/93, contendo o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2764/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e o Sr. IVANO JOSÉ BASSO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do mencionado aditivo, autorizando o retorno dos autos à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 3023/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zootobânica do Distrito Federal para apurar possíveis irregularidades no empréstimo de animais do Jardim Zoológico de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, encaminhar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 5133/93 - Tomada de contas especial instaurada pelo Banco de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. Juntou-se aos autos o Ofício PRESI-95/306, pelo qual aquele Banco solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do referido documento, relevando o atraso

apontado pela instrução; b) considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada, a partir de 11/07/95, para cumprimento das providências elencadas nos itens 2 e 3 da Decisão nº 5768/95, prolatada na sessão de 23/05/95; c) recomendar ao Banco de Brasília S/A - BRB a fiel observância do disposto no parágrafo primeiro do artigo 200 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 38/90.

PROCESSO No. 7338/93 (apenso o de nº 040.004720/93 e 01 volume) - Tomada de contas anual do ordenador de despesa da Administração Regional de Brasília, relativa ao exercício de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe à Corte, para juntada aos autos: a) Balancete de Encerramento, exercício de 1992, da Administração Regional de Brasília; b) demonstrativo das Autorizações de Pagamentos emitidas e não pagas no exercício de 1992; c) informação quanto ao andamento do Processo nº 040.002.739/92; II - sobrestar o julgamento do processo em apreço, até a decisão dos Processos nº 1427/92, 5223/92 e 6684/93; III- determinar o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências cabíveis.

PROCESSO No. 2402/94 - Ata da 1278a. Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) deixar de examinar o pedido de prorrogação de prazo formulado no O.E. nº 465/95-GAB/SES, em face do disposto no parágrafo 4º do artigo 200 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução nº 038/90; b) determinar o levantamento, em 15 (quinze) dias, por inspeção a ser conduzida pela 2ª ICE, dos motivos do retardamento das apurações de que trata o Processo nº 061.000.371/93.

PROCESSO No. 5837/94 - NE nº 265/94 e outras, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as NEs incluídas nos autos, à vista dos dados delas constantes; b) relevar as falhas apontadas; c) recomendar à Secretaria de Agricultura: c.1) a fiel observância da legislação, quando da realização de despesas com o afastamento de servidores, em objeto de serviço, a fim de evitar a realização de dispêndios sem prévio empenho, alertando-a quanto à opção de comprovação, **a posteriori**, para fins de ressarcimento, das despesas efetuadas, admitida, apenas, para ocupantes de cargo de natureza especial; c.2) atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 8.666/93, quanto à obrigatoriedade de realização de licitação nas aquisições de passagens aéreas; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5929/94, contendo o Termo Aditivo nº 942/FZDF ao Contrato nº 928/94 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do aditivo em apreço e autorizou o retorno dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1139/95 - Atas das 354a. a 362a. Reuniões Extraordinárias e 1108a. e 1109a. Reuniões Ordinárias da Diretoria da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas em apreço e autorizou o retorno do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 3328/95 - Ofícios nºs. 973 e 975/95-SE, mediante os quais a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, em cada pedido, para encaminhamento de processos de aposentadoria, originários da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) autorizar a prorrogação de prazo na forma solicitada; b) recomendar à Secretaria de Educação que observe, quando da solicitação de prorrogação de prazo, para remessa de processos ao Tribunal, a necessária distinção entre os que se referirem a cumprimento de diligências e os que deveriam estar sendo encaminhados a esta Casa nos termos do art. 130 do Regimento Interno; c) determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 5006/92 - Aposentadoria da servidora MARY ESTER APARECIDA MANCHINI DE CASTRO-FEDF;

PROCESSO No. 5197/92 - Aposentadoria do servidor GUSTAVO BITENCOURT AMARANTE-FEDF;

PROCESSO No. 0014/93 - Aposentadoria da servidora NORKA ROMÃO LOPES-FEDF;

PROCESSO No. 3029/93 - Aposentadoria da servidora BENIGNA GOMES DINIZ-FEDF;

PROCESSO No. 4397/93 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ MENEZES-FEDF;

PROCESSO No. 6105/93 - Aposentadoria da servidora MARIA MATILDE CHAVES-FEDF;

PROCESSO No. 7440/93 - Aposentadoria da servidora RENIR LOURENÇO MÁXIMO-FEDF;

PROCESSO No. 7570/93 - Aposentadoria do servidor DAMIÃO MARQUES DE SOUZA-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 5933/92 - Aposentadoria do servidor JOSÉ TOMAZ VILELA VIEIRA-FHDF;

PROCESSO No. 0045/93 - Aposentadoria da servidora GEORGINA DA SILVA MARTINS-FHDF;

PROCESSO No. 4177/93 - Aposentadoria da servidora LUIZA MEDEIROS MIGUEL-FHDF;

PROCESSO No. 6564/93 - Aposentadoria da servidora LUCY DE AGUIAR GUIMARÃES DE SOUZA-FHDF;

PROCESSO No. 7482/93 - Aposentadoria da servidora EDIMÉIA PINTO-FHDF;

PROCESSO No. 7485/93 - Aposentadoria da servidora RAYMUNDA FERREIRA MACHADO-FHDF;

PROCESSO No. 0618/94 - Aposentadoria da servidora ALICE DE MELO NEVES-FHDF;

PROCESSO No. 4488/94 - Aposentadoria da servidora NAILZA PEREIRA DOS SANTOS-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 0015/93 - Aposentadoria da servidora LEONE MOREIRA GOMES DO NASCIMENTO-FEDF;

PROCESSO No. 0032/93 - Aposentaoria da servidora MARIA HELENA FRANÇA DE CARVALHO-FEDF;

PROCESSO No. 3211/93 - Aposentadoria da servidora ANGELA MARIA FILGUEIRAS D'AVILA-FEDF;

PROCESSO No. 4104/93 - Aposentadoria da servidora CLEIDE MEIRELES TRISTÃO-FEDF;

PROCESSO No. 6914/93 - Aposentadoria da servidora MARIZA MONTEIRO SOARES DE OLIVEIRA-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar as providências indicadas nos respectivos votos.

PROCESSO No. 7027/94 - NE nº 002/94 e outras, do Departamento de Emprego do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada pela instrução, tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos; b) considerar correta a classificação das despesas a que se reportam; c) autorizar a devolução do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1719/95 - NE nº 007/95 e outras, desta Corte de Contas;

PROCESSO No. 1720/95 - NE nº 010/95 e outras, desta Corte de Contas;

PROCESSO No. 1723/95 - NE nº 002/95 e outras, desta Corte de Contas.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerou correta a classificação das despesas a que se reportam, autorizando a devolução dos processos à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

A seguir, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo 48, parágrafo 1º, do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processo de natureza sigilosa, constante da Parte II desta Ata.

.....

Nada mais havendo a tratar, às 16h40min, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHADELI, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, MAURÍLIO SILVA, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 13/95

DATA ASS. 02.08.95 - PROCESSO: 082.002031/95 - VIGÊNCIA: 31.12.95 - PARTES: FEDF X COMPANHIA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - OBJETO:COMPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE R$ 1.628.807,89 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) , PERFAZENDO O TOTAL DE R$ 4.471.643,21 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) AO CONVÊNIO 13/95, PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E OBRAS EM PRÉDIOS ESCOLARES E OUTROS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES (ELÉTRICO-SANITÁRIO, TELEFONE E ESPECIAIS) - PROJETO ATIVIDADE: 1066 - 0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 459051 - FONTE DE RECURSOS: 003 - NOTA DE EMPENHO nº 2855 /95 - ASSINANTES; PELA FEDF: ISAURA BELLONI; P/NOVACAP: ORLANDO CARIELLO FILHO E MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISIRITO FEDERAL
EXTRAIO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 067/95-PJ-FHDF. CONTRAIANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJEIO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos equipamentos de propriedade da Fundação, cuja descrição e localização é a constante do Anexo I, do referido contrato. VALOR: Mensal de R$ 2.106,67 (dois mil, cento e seis reais e sessenta e sete centavos) . DOIAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - FONTE: 050000000 - N.E. No 01965/95. PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICACÃO:FUNDAÇÃO.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 183/95, processo no 061.001240/95-FHDF. A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais, decisao no 109/95. DATA DE ASSINATURA: 01/08/95.PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JúNIOR. PELA CONIRAIADA: CLEYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA. IESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISIRITO FEDERAL
EXTRAIO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 066/95-PJ-FHDF. CONTRAIANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ELEVADORES OTIS LTDA. OBJEIO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em 15 (quinze) elevadores e 02 (duas) escadas rolantes, marca Otis de propriedade da Fundação discriminados no referido contrato. VALOR: Mensal de R$ 13.936,00 (treze mil e novecentos e trinta e seis reais) . DOIAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - FONTE: 050000000 - N.E. No 03461/95. PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICACÃO:FUNDAÇÃO.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 220/95, processo no 061.001249/95-FHDF. A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 01/08/95.PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JúNIOR. PELA CONTRATADA: JOÃO ROBERTO RIBEIRO DE CASTRO. IESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERRFIRA e ANA CELINA CUNHA LIMA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISIRITO FEDERAL
EXTRAIO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 013/95 ao Contrato no 027/95-PJ-FHDF. CONTRAIANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma INSTRUMENTAL CIENTÍFICO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. OBJEIO: Alterar a redação da cláusula primeira do contrato supra citado. VALOR: Global Mensal de R$ 12.743,00 (doze mil e setecentos e quarenta e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICACÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL, com base no art. 25, Inciso I, da Lei no 8.666/93, processo no 061-011748/94-FHDF, que deu origem ao contrato no 027/95-PJ-FHDF.DATA DE ASSINATURA: 28/07/95.PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JúNIOR. PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS MARTINS. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

DISTRITO FEDERAL

01 RE-RATIFICAÇÃO DO TRIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 076/91

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR R$
030.014.412/91	24.07.95	31.12.95	-

08 ALTERAÇÃO

1- Por este Termo, fica reduzido o prazo de vigência de 31.03.96 para 31.12.95 do Convênio nº 076/91 celebrado em 28.10.91, entre o Distrito Federal através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, regulando a execução de Obras e Serviços de Drenagem Pluvial na Cidade Satélite do Paranoá-DF.

2- Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio principal e seus Aditivos.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11 PROJETO/ATIVIDADE 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13 ELEMENTO DE DESPESA 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 Nº MENSAL	16 VALOR R$	17 NÚMERO	18 VALOR R$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Del. Comp. Art.6º, Dec.16.098/94.

24 1º CONVENENTE
ORLANDO CARIELLO FILHO MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR
Aprovado pela Diretoria em sua 2.951a. Sessão,em:24.07.95

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 RE-RATIFICAÇÃO DO VIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 077/91

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR R$
030.014.413/91	25.07.95	31.12.95	-

08 ALTERAÇÃO

1- Por este Termo, fica reduzido o prazo de vigência de 31.03.96 para 31.12.95 do Convênio nº 077/91 celebrado em 28.10.91, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, regulando a execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura Básica na Cidade Satélite do Paranoá/DF.

2- Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11 PROJETO/ATIVIDADE 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13 ELEMENTO DE DESPESA 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 Nº MENSAL	16 VALOR R$	17 NÚMERO	18 VALOR R$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Del.Comp.Art.6ºDec.16.098/94

24 1º CONVENENTE
ORLANDO CARIELLO FILHO MARCELO BRAÇA VIEIRA JÚNIOR
Aprovado pela Diretoria em sua 2.952a. Sessão, em: 25.07.95

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo com o objetivo de suplementar recursos no valor de **R$ 10.850,42** (dez mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) e acrescentar alínea "N" na Cláusula Segunda do Convênio Nº 001/93, celebrado entre a **NOVACAP** e a **Inspetoria São João Bosco - Centro Salesiano do Menor - CESAM**, com a interveniência da **APROMOF - Associação dos Produtores de Mudas Ornamentais, Florestais, Medicinais e Frutíferas do Distrito Federal e Região Geoeconômica e Forum dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF**, para o aproveitamento de até 200 adolescentes da faixa etária entre 14 e 17 anos para iniciação através de aprendizagem/produção, de serviços de jardinagem a serem prestados junto aos viveiros do DPJ/DU/NOVACAP, e de 20 educadores para acompanhamento desses adolescentes, de acordo com o **"PROJETO URUCUM"**; formação e inserção no mercado da floricultura, e de aprendizagem na área administrativa na Sede da Novacap. A alínea "N" da Cláusula Segunda "DAS OBRIGAÇÕES DA NOVACAP", passa a ter a seguinte redação: A NOVACAP se compromete a ressarcir ao CESAM as despesas com alimentação por dia util trabalhado, em até 119 refeições por dia, para

atender a todos adolescentes do CESAM que prestam serviços na Sede e nos Viveiros desta Companhia. Data e assinatura: 31.07.95. Pela NOVACAP: ORLANDO CARIELLO FILHO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR; Pelo CESAM: Pe FERNANDO ANUTH; pela APROMOF: NAIR HIROKO KURODA; Pelo FORUM: Sacerdote ONIL JOSÉ LOUNZZETO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.006.136/94. FUNDAMENTO LEGAL:Resolve Re-ratificar sua decisão proferida na 2.113a Sessão realizada em 12/abril/95, que dispensou a licitação e autorizou a contratação. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERJU/PRES. 706/95. OBJETO: prestação de serviços, por preços global, de serviços de fornecimento de mão de obra, composta de 50 (cinquenta) empregados portadores de deficiência física, a serem aproveitados no Viveiro I do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE BRASÍLIA-ADFB. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, bem como sua vigência será de 03(três) anos contados a partir da publicação do seu resumo no Diario Oficial do Distrito Federal às expensas da NOVACAP. RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 008/92, conforme Nota de Empenho nº 703/95 emitida em 02.05.95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP, Fonte de Recursos Próprio, nº 50, Projeto/Atividade nº 204.40001, subelemento de despesas 349039/86. VALOR: R$ 147.715,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quinze reais). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 31/07/95. PELA CONTRATADA: HELIO SANTANA DE ANDRADE - PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e JOSE EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB

CONTRATOS - CEB

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 30.05.95 a 28.07.95, realizados com base em Tomada de Precos.

Em R$

LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.	VIGÊNCIA
TPM-030/95	ALCA PREFORM.	DIBRÁS	60 U	15,89	953,40	054/95	30.06.95	35 dias
TPM-030/95	ALCA PREFORM.	DIBRÁS	15 U	17,88	268,20	054/95	30.06.95	35 dias
TPM-030/95	EMENDA PREF.	DIBRÁS	25 U	82,41	2.060,25	054/95	30.06.95	35 dias
TPM-030/95	ALCA PREFORM.	P L P	20 U	6,16	123,20	055/95	07.07.95	30 dias
TPM-030/95	EMENDA PREF.	P L P	40 U	71,36	2.854,40	055/95	07.07.95	30 dias
TPM-030/95	EMENDA TOTAL	P L P	40 U	94,79	3.791,60	055/95	07.07.95	30 dias
TPM-030/95	GRAMPO SUSP.	P L P	31 U	80,30	2.489,30	055/95	07.07.95	60 dias
TPM-030/95	AMORTECEDOR	P L P	200 U	51,70	10.340,00	055/95	07.07.95	60 dias
TPM-001/95	SCANNER	VIRTUAL	3 U	1.773,00	5.319,00	056/95	06.07.95	30 dias
TPM-001/95	MICROCOMPUTA	NOVADATA	92 U	2.830,34	260.392,00	057/95	14.07.95	15 dias
TPM-001/95	MICROCOMPUTA	NY SYSTEMS	6 U	3.121,20	18.727,20	058/95	06.07.95	15 dias
TPM-001/95	MICROCOMPUTA	MICROTECNIC	1 U	4.898,24	4.898,24	059/95	06.07.95	15 dias
TPM-001/95	IMPRESSORA	MICROTECNIC	5 U	1.041,81	5.209,05	059/95	06.07.95	15 dias
TPM-028/95	CHAVE SECC.	CAMARGO	1 U	12.535,00	12.535,00	060/95	06.07.95	180 dias
TPM-032/95	CHAVE SECC.	ENDICON	1 U	14.480,00	14.480,00	061/95	06.07.95	150 dias
TPM-032/95	CHAVE SECC.	ENDICON	1 U	11.210,00	11.210,00	061/95	06.07.95	150 dias
TPM-029/95	PÁRA-RAIOS	ASÉA B.B.	21 U	2.242,50	47.092,50	062/95	06.07.95	120 dias
TPM-029/95	PÁRA-RAIOS	ASÉA B.B.	3 U	4.887,50	14.662,50	062/95	06.07.95	120 dias
TPM-024/95	KIT DERIVAÇÃO	BURNDY	60 U	73,14	4.388,40	063/95	03.07.95	90 dias
TPM-024/95	KIT DERIVAÇÃO	BURNDY	53 U	37,60	1.992,80	063/95	03.07.95	15 dias
TPM-024/95	KIT DERIVAÇÃO	BURNDY	45 U	40,25	1.811,25	063/95	03.07.95	15 dias
TPM-031/95	UNIDADE MOVEL	BOC BRASIL	1 U	135.700,00	135.700,00	064/95	20.07.95	180 dias
TPM-038/95	CABO COBRE	PIRELLI	2835 M	24,15	68.465,25	066/95	28.06.95	70 dias
TPM-038/95	CABO COBRE	PIRELLI	4000 M	0,39	1.596,00	066/95	28.06.95	30 dias
TPM-038/95	FIO COBRE	PIRELLI	2000 M	0,08	168,00	066/95	28.06.95	30 dias
TPM-038/95	CABO COBRE	PIRELLI	1000 M	1,31	1.312,50	066/95	28.06.95	30 dias
TPM-038/95	CABO COBRE	PIRELLI	1000 M	0,06	63,00	066/95	28.06.95	30 dias
TPM-038/95	CABO COBRE	PIRELLI	2500 M	0,13	341,25	066/95	28.06.95	30 dias
TPM-038/95	CORDAO COBRE	PIRELLI	1000 M	0,36	367,50	066/95	28.06.95	30 dias
TPM-038/95	FIO COBRE	PIRELLI	1000 M	0,78	787,50	066/95	28.06.95	30 dias
TPM-038/95	FIO COBRE	PIRELLI	10000M	0,30	3.045,00	066/95	28.06.95	30 dias
TPM-038/95	FIO COBRE	PIRELLI	1000 M	0,51	514,50	066/95	28.06.95	30 dias
TPM-038/95	FIO COBRE	PIRELLI	1000 M	0,21	210,00	066/95	28.06.95	30 dias
TPM-038/95	FIO COBRE	PIRELLI	2000 M	0,08	168,00	066/95	28.06.95	30 dias
TPM-040/95	POSTE CONCRET	CONCREPOSTE	35 U	90,00	3.150,00	067/95	02.08.95	45 dias
TPM-040/95	POSTE CONCRET	CONCREPOSTE	50 U	170,00	8.500,00	067/95	02.08.95	45 dias
TPM-042/95	OLEO LUBRIF.	PETROBRAS	3 TB	333,97	1.001,91	068/95	28.07.95	15 dias
TPM-042/95	ALCOOL HIDRA.	PETROBRAS	700M L	0,34	244.160,00	068/95	28.07.95	15 dias
TPM-042/95	GASOLINA	PETROBRAS	5000 L	0,45	2.279,50	068/95	28.07.95	15 dias
TPM-042/95	OLEO DIESEL	PETROBRAS	30000L	0,30	9.186,00	068/95	28.07.95	15 dias
TPM-042/95	OLEO LUBRIF.	PETROBRAS	3 TB	429,31	1.267,93	068/95	28.07.95	15 dias
TPM-042/95	OLEO LUBRIF.	PETROBRAS	10 TB	313,58	3.135,80	068/95	28.07.95	15 dias
TPM-042/95	OLEO LUBRIF.	MAQUIPEÇAS	3 TB	356,00	1.068,00	069/95	28.07.95	15 dias
	VALOR TOTAL				912.085,93			

Emitido pela: GRAQ
01.08.95

PAULO NATALINO SILVA
Gerência de Aquisição de Materiais-GRAQ
Gerente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A ADFB - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BRASÍLIA,NA FORMA ABAIXO: nº DO PROCESSO: 092.005777/92.CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera as cláusulas Primeira, Segunda e Sexta e Primeiro Termo Aditivo do mencionado convênio.CLÁUSULA PRIMEIRA: passa a vigorar, a partir da assinatura deste Aditivo com a seguinte redação: "Fica acrescido de mais 7 (sete) trabalhadores, portadores de deficiência física, totalizando 32 (trinta e dois) trabalhadores aproveitados." CLÁUSULA SEGUNDA: As alíneas "f" e "g" da Cláusula Segunda passam a vigorar, a partir de primeiro de julho de 1995, com a seguinte redação: "f) repassar diretamente à CONVENIADA, até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante fatura, o valor decorrente do objeto deste Convênio e do reajuste de 35,3% (trinta e cinco vírgula três por cento) apurados no período de julho de 1994 a julho de 1995, pelo IPC-r - Índice de Preços ao Consumidor em real, calculada sobre R$ 305,78 (trezentos e cinco reais e setecentos e oito centavos) por pessoa, para o nível médio, e R$ 270,80 (duzentos e setenta reais e sessenta centavos) para o nível básico, adicionada dos encargos sociais, decorrentes de Lei, e trabalhistas, inclusive rescisão contratual.g) repassar à CONVENIADA, a título de auxílio-alimentação, mediante inclusão na fatura que se refere a alínea "f" a quantia de R$ 4,00 (quatro reais) por dia útil trabalhado, observado o máximo de 20 (vinte) dias-tickets por mês, correspondente a cada trabalhador aproveitado. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam revogados, o item 1.2 da Cláusula Primeira, a Cláusula Sexta do Termo de Convênio e Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio datado de 19 de novembro de 1992. CLÁUSULA QUARTA: A partir da assinatura deste Aditivo, o reajuste dos salários definidos na Cláusula Segunda, observará a política salarial vigente.DATA DA ASSINATURA:02/08/95. AUTORIZAÇÃO: Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: ADFB - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BRASÍLIA - Helio Santana de Andrade.

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/95

PROCESSO Nº 113.003.196/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SOTREQ S.A.
MODALIDADE DA LICITACÃO: Inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25, inciso I, da lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 02.08.95
VIGÊNCIA: 31.12.95
VALOR: Cr$ 400.000.,00 (quatrocentos mil reais)
OBJETO: Incluir na Cláusula Terceira - DA Fica designado Executor do Contranto em epíigrafe o Assessor da Diretoria de Manutenção e Producão Industrial - DIMPI-DER/DF, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94.
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26202
CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 34.90.30
FONTE DE RECURSO: 000, 001, 004 e 050
NOTA DE EMPENHO Nº 0024/95, empenho inicial por estimativa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 19.01.95.

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/95

PROCESSO Nº 113.003.191/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AUTO PECAS RODA MIL LTDA.
MODALIDADE DA LICITACÃO: Tomada de Precos nº 002/95
DATA DA ASSINATURA: 31.07.95
VIGÊNCIA:31.12.95
VALOR:R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
OBJETO: Incluir na Cláusula Quarta - Da Dotação, a fonte de recursos 001 - Parte do Fundo de Participação dos Municípios)
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26202
CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 349030
FONTE DE RECURSO: 000, 004 e 050
NOTA DE EMPENHO Nº 00225/95, empenho inicial no valor de R$ 5.000,00 (cino mil reais).

SECRETARIA DE AGRICULTURA
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRICOLA - DEMA
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº 122/95: PROC. 0073.001914/95. CONTRATANTE: José Marcos Fonseca de Menezes. DATA: 18/07/95. VALOR: R$ 1.654,08 (Hum mil seiscentos e cinquenta e quatro reais a oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 145, N.R. Rio Preto - DF. DISTÂNCIA: 68Km do DEMA. PRAZO: 20 dias. FORO: Brasilia-DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Scraper - 80 horas.
CONTRATO Nº 123/95: PROC. 0073.001931/95. CONTRATANTE: Carlos Moysés Andreotti. DATA: 19/07/95. VALOR: R$ 1.060,68 (Hum mil, e sessenta reais e sessenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 07, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasilia-DF. SERVIÇOS: Abertura de tanque e drenagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira D6 e Retroescavadeira - 20 e 10 horas.
CONTRATO Nº 124/95: PROC. 0073.001924/95. CONTRATANTE: Samir Sauidem. DATA: 19/07/95. VALOR: R$ 898,32 (Oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Severo, Lago Azul, Luziânia-GO. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasilia-DF. SERVIÇOS: Abertura de tanque 450 m. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira-D6 - 10 horas.

CONTRATO Nº 125/95: PROC. 0073.001926/95. CONTRATANTE: Wilson Eliseu Sesana. DATA: 19/07/95. VALOR: R$ 935,96 (Novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Granja 29, N.R. Sobradinho II - DF. DISTÂNCIA: 20Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Recuperação de terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Motonivela-dora - 20 horas.
CONTRATO Nº 126/95: PROC. 0073.001925/95. CONTRATANTE: Antoninho Isoton. DATA: 19/07/95. VALOR: R$ 1.075,68 (Hum mil e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Isoton, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 64Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira D4 - 36 horas.
CONTRATO Nº 127/95: PROC. 0073.001927/95. CONTRATANTE: Barnabé Artur da Silva. DATA: 19/07/95. VALOR: R$ 36,48 (Trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 32, N.R. Lago Oeste - DF. DISTÂNCIA: 23Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 2,5 horas.
CONTRATO Nº 128/95: PROC. 0073.001930/95. CONTRATANTE: Kiyoshi Kusaba. DATA: 19/95. VALOR: R$ 94,62 (Noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 39, N.R. Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de Dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 5 horas.
CONTRATO Nº 129/95: PROC. 0073.001928/95. CONTRATANTE: William Ienaga. DATA: 20/07/95. VALOR: R$ 298,80 (Duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara N.S. da Conceição, Balão do Torto, 1 entrada após Viveiro - DF. DISTÂNCIA: 6Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Nivelamento/Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira D-4 - 10 horas.
CONTRATO Nº 130/95: PROC. 0073.001929/95. CONTRATANTE: Tadayuki Nakashima. DATA: 20/07/95. VALOR: R$ 151,39. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 40, N.R. Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 8 horas.
CONTRATO Nº 131/95: PROC. 0073.001948/95. CONTRATANTE: Agostinho Yoshiyuki Iwakawa. DATA: 20/95. VALOR: R$ 56,77. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 33, N.R. Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 3 horas.
CONTRATO Nº 132/95: PROC. 0073.001956/95. CONTRATANTE: Sebastião Augusto Machado. DATA: 24/07/95. VALOR: R$ 1.125,24 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: lote 14 da Gleba 2, PICAG, Alexandre Gusmão - DF. DISTÂNCIA: 32Km do DEMA. PRAZO: 30 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado, Grade e Espalhadeira/Calc. - 60 horas.
CONTRATO Nº 133/95: PROC. 0073.001966/95. CONTRATANTE: Amadeu Tsumo. DATA: 24/07/95. VALOR: R$ 37,84 (Trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 62, N.R. Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 2 horas.
CONTRATO Nº 134/95: PROC. 0073.002009/95. CONTRATANTE: Shigeo Koyama. DATA: 26/07/95. VALOR: R$ 94,62 (Noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 34, N.R. Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Limpeza e Reparo de dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 05 horas.
CONTRATO Nº 135/95: PROC. 0073.002021/95. CONTRATANTE: Edson Gomes da Costa. DATA: 27/07/95. VALOR: R$ 114,92 (Cento e quatorze reais e noventa e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São José, N.R. Sobradinho I - DF. DISTÂNCIA: 23Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 06 horas.
CONTRATO Nº 136/95: PROC. 0073.002010/95. CONTRATANTE: Eduardo Delgado Assad. DATA: 27/07/95. VALOR: R$ 358,56 (Trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 98, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Construção de tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 12 horas.
CONTRATO Nº 137/95: PROC. 0073.002012/95. CONTRATANTE: Fumiko Kanegae. DATA: 27/07/95. VALOR: R$ 378,48 (Trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 18, C.A. Riacho Fundo - DF. DISTÂNCIA: 20Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 20 horas.
CONTRATO Nº 138/95: PROC. 0073.002026/95. CONTRATANTE: Leoberto Fischer. DATA: 31/07/95. VALOR: R$ 227,08 (Duzentos e vinte e sete reais e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 12, N.R. Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 12 horas.
CONTRATO Nº 139/95: PROC. 0073.002025/95. CONTRATANTE: Romerio José de Andrade. DATA: 31/08/95. VALOR: R$ 37,84 (Trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 44, N.R. Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 2 horas.
CONTRATO Nº 140/95: PROC. 0073.002043/95. CONTRATANTE: Aristides Faim. DATA: 31/07/95. VALOR: R$ 714,65 (Setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 20, N.R. Sobradinho I - DF. DISTÂNCIA: 16Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de dreno, Reparo de tanque, Reparo de estrada e Aceiros. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira, Motoniveladora e Pá-Carregadeira - 18, 3 e 8 horas.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.205/94. TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 008/95. CONTRATANTES: EMATER/DF E A EMPRESA DIGISOFT - INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: RETIFICAR PARÁGRAFO TERCEIRO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL. DATA DE ASSINATURA: 12.07.95.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.137/95. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO. CONTRATANTES: EMATER/DF E GLEIDE AQUINO SANTOS, ELISANGELA ANA DA SILVA, JAQUELINE DOS REIS EUGÊNCIO, GRASIELA FALQUETO, JUSSARA CARDOSO SILVA, ALFRED LUCIANO FÁBIO GOMES DE CASTRO, ROSIMAN GOMES PEGO, JOSENILTON ALVES DE SOUZA, FÁBIO ARRAES DE OLIVEIRA, VANUCE RAMOS DA SILVA, JOARINA MARIA DE CASTRO MATOS, GABRIEL LUIZ CASTIGLIONI, WAGNER GOMES DAMASCENO. OBJETO : PROPICIAR APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-CULTURAL, CIENTÍFICO E DE RELACIONAMENTO HUMANO AOS ESTAGIÁRIOS. VIGÊNCIA : DE 10 A 24.07.95. DATA DE ASSINATURA: 10.07.95.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO. CONTRATANTES : EMATER/DF E GRAZIELA FALQUETO. OBJETO : PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO ESTÁGIO. VIGÊNCIA : 25 A 28/07/95. DATA DE ASSINATURA : 25.07.95.

SECRETARIA DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGO

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE COMPRAS
JULHO/95

O Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Emprego do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras efetuadas no mês de Julho de 1995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
		DISPENSA		
235	Placas de Rede Inovar NE2000	69,00	552,00	Rossi e Schlabitz LTDA
236	Serviço de Inst. física de rede comp.	1.469,00	1.469,00	Padrão iX Inf. Sist. Abertos LTDA
244	Serviço de Informática	1.520,00	1.520,00	RCM Informática LTDA
245	Pesquisa de Emprego e Desemprego	230.000,00	230.000,00	Instituto Euvaldo Lodi
196	Vigilância	80.000,00	80.000,00	Brasfort Emp. de Segurança LTDA
248	Aquisição de água mineral	150,00	150,00	Alimenta Com. Dist. de Prod. Alim.
256	Locação de Imóvel	3.000,00	3.000,00	SAB
257	Processamento da Folha	2.500,00	2.500,00	CODEPLAN
258	Limpeza e Conservação	20.000,00	20.000,00	Serviforma Const. e Manut. LTDA
261	Locação de Imóvel	4.500,00	4.500,00	Attílio Morrone
269	Revisão de máquina de escrever	300,00	300,00	Teclamaq Assist. Téc. Espec. LTDA
272	Locação de Imóvel	5.000,00	5.000,00	Marcos Koenikgan
		INEXIGÍVEL		
237	Tarifas de energia elétrica	3.000,00	3.000,00	CEB
241	Ressarcimento	3.000,00	3.000,00	SERPRO
242	Ressarcimento	1.000,00	1.000,00	Coord. Recur. Humanos/MED
243	Vale Transporte	100,00	100,00	Rápido Santo Antônio
013	Tarifa Telefônica	8.500,00	8.500,00	TELEBRASÍLIA
254	Tarifas de Água e Esgoto	6.000,00	6.000,00	CAESB
255	Linha Multiponto	7.000,00	7.000,00	EMBRATEL
259	Vale Transporte	5.000,00	5.000,00	Banco de Brasília S/A
		CONVITE		
249	Gêneros Alimentícios	2.000,00	2.000,00	Jade Prod. Alimentícios LTDA
250	Gêneros Alimentícios	500,00	500,00	SAB
251	Gêneros Alimentícios	3.000,00	3.000,00	BomTempo Com. e Rep. LTDA
252	Gêneros Alimentícios	1.000,00	1.000,00	Dist. de Alim. Rio Doce LTDA
		TOMADA DE PREÇO		
273	Limpeza e Conservação	10.000,00	10.000,00	CLS Conservação e Limpeza LTDA

SECRETARIA DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 011/94 - CONTRATO PADRÃO Nº 02/94

PROCESSO Nº 171.000.041/95 - PARTES: DF/DEPEM/SINE X BRASFORT Empresa de Segurança Ltda - OBJETO: Alocar e suplementar recursos para a prestação de serviços de vigilância desarmada para o Departamento de Emprego e Postos de Atendimento - DA ALOCAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor alocado para o contrato ora aditado, será na importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), correndo a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.007.0021.2505.0001, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de recurso: 004, conforme Nota de Empenho nº 95NE00146 emitida por estimativa sob o evento 400091, em 12/04/94. O valor suplementado será na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), correndo a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.007.0021.2505.0001, Natureza de Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 001, conforme Nota de Empenho nº 95NE00145, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 12/04/95, em reforço a 95ne00063 emitida em 01/03/95, todas da U.O 25.103, perfazendo o total de R$ 51.845,00 (cincoenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Padrão nº 02/94 - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura até 27/08/95, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração - DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal JOÃO

PEDRO DE MOURA, na qualidade de Diretor Geral do DEPEM/DF, pela contratada, ROBÉRIO BANDEIRA NEGREIROS.
(Republicado por haver saido com incorreção no DODF nº 083 pág. 9 do dia 02 maio de 1995)

JOÃO PEDRO DE MOURA
Diretor Geral do DEPEM/DF

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PREIMEIRO TERMO ADITIVO AC
CONTRATO 01/95, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINLA

Especie: Termo Aditivo Padrão nº 09/94.

Contratante: DF/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA: MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO nº: 030.001.330/95

Objeto: Suplementar recursos, no valor de R$ 5.000,00 objetivando estudar, planejar, criar, produzir,distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais, conforme especificada na proposta da Contratada. perfazendo um total de R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

Licitação: Concorrência Publica 001/95-SCS/GDF.

Prazo: até 31 de dezembro de 1995.

Unidade Orçamentária: 11108

Programa de trabalho: 300700212023OC14

Natureza da Despesa : 3490.39

Fonte de Recursos : 000

Nota de Empenho: 00247/95 ,emitida em 03 / 08/95,sob o evento 400092 , em reforço à NE 00211/95 ,emitida por estimativa no valor de R$ 5.000,00 ,data da assinatura: 03 / 08 /95.

Vigência: Este Aditivo entrara em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração.

Signatários:Pelo Distrito Federal MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de Secretário - Pela Contratada JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR, qualidade de Diretor.

Brasília,03 de agosto de 1995.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO No 10/94 AO
CONTRATO PADRÃO No 03/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO No 030.002636/95 - PARTES: DF/SCS X CLIP & CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA. OBJETO:Da Locação de Recursos. Por este instrumento fica aditado com o fim de alocar recursos ao Contrato Padrão no 03/94, celebrado em 24.03.95, entre as partes, publicado no DODF,objetivando a prestação de serviços de fornecimento diário de Clipping Eletronico Televisivel,efetuado pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: 31.12.95 - VALOR: R$ 59.575,80 (Cinquenta e nove mil,quinhentos e setenta e cinco reais, oitenta centavos), .perfazendo o total de R$114.575,80 (Cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais, oitenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002121380001 - Fonte de Recurso: 000 - Código U.O.15101 - Subelemento de Despesa: 349039 - Nota de Empenho no 00187/95 - FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - Inc. I Art. 25, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O Presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA:20.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social, - Pela Contratada, LUIS FERREIRA LIMA, na qualidade de Diretor.

Brasília, 02 de Agosto de 1.995

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

" R E T I F I C A Ç Ã O "

PROCESSO Nº 030.002637/95. **PARTES:** DF / SCS X SLAM SOM E LETRAS LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de produzir Radio clipping e Serviço de Pronta Resposta ao Vivo. **PRAZO:** 31 de Dezembro de 1995. No extrato do Contrato Padrão nº 03/94 - Prestação de Serviços - Publicado no DODF nº 063 de 30.03.95 pág. 91, onde se lê: Inexigibilidade de Licitação; Leia-se : Inexigibilidade de Licitação - Inc. I, Art. 25 da Lei 8.666/ 93, e onde se lê: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, Leia-se: O presente contrato entrara em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 03 de Agosto de 1995.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO No 10/94 AO
CONTRATO PADRÃO No 03/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO No 030.002637/95 - PARTES: DF/SCS X SLAN SOM E LETRAS LTDA. OBJETO: DA LOCAÇÃO DE RECURSOS - Por este instrumento fica aditado com o fim de alocar recursos ao Contrato Padrão no 03/94, celebrado em 24.03.95, entre as partes, publicado no DODF, objetivando a prestação de serviços de produção de Radioclipping e serviço de Pronta Resposta ao vivo, efetuado pela Contratada, para o Distrito Federal. PRAZO: 31.12.95 - VALOR: R$ 88.073,33 (Oitenta e oito mil,setenta e tres reais, trinta e tres centavos)perfazendo o total de R$ 138.073,33 (Cento e trinta e oito mil, setenta e tres reais, trinta e tres centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002121380001 - FONTE DE RECURSO: 000 - CODIGO U.O.: 15101 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO No 00188/95 - FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO -Inc. I,Art. 25 da Lei no 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.07.95 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário. - Pela CONTRATADA: HELDER LUIZ BARRETO MARTINS, na qualidade de Diretor.

Brasília, 02 de Agosto de 1.995

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: PROSEGUR BRASIL S.A. CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 93/063. ASSINATURA: 26.07.95. PROCESSO: 041.000.372/95.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA REAL ESPORTE CLUBE
EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA REAL ESPORTE CLUBE. É uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede na QR 403 conj. 11 lote 05 Samambaia-DF e foro em Brasília-DF, tempo de duração indeterminado, finalidade: Desenvolver e incentivar a prática do Esporte em todas as suas modalidades e categorias; pesquisar e incentivar a pesquisa sobre o esporte e fundamentalmente o futebol; organizar e promover eventos sociais, artísticos e culturais. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 2 Secretários e 2 Tesoureiros. Compete o Presidente, representar ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. Os Sócios não responderão pelas obrigações contraídas pela instituição, em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 2/3 da Assembleia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênere Presidente: JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA
(DAR R$ 29,60)

CIETRO CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E TRABALHOS EM REABILITAÇÃO ORAL LTDA. SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
A Empresa CIETRO CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E TRABALHOS EM REABILITAÇÃO ORAL S/C LTDA, estabelecida sito a SBS QD 02 Bloco "S" nº 14 sala 911 (Edificio Empire Center) Brasília-DF, Com objetivo social de Prestação de Serviços odontológicos em geral, com capital social de R$. 10.000,00 (deis mil reais), elege o foro de Brasília-DF com os sócios IVO CANDIDO CORREA FILHO e ISMAEL LUCAS PINTO.
(DAR R$ 16,65)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da RA XVIII, torna público que foi anulada nos termos do Artigo nº 49 da Lei 8.666/93, a licitação, objeto do Convite 002/95, conforme Processo nº 149.000.503/95.

Brasília, 02 de agosto de 1995

JAIR GUEDES CIRINEU
Presidente da CPL

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS/SEG
RA X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00137.000558/95 CONCORRÊNCIA Nº 001/95

AVISO COMPLEMENTAR

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que o processo licitatório em epígrafe, foi acrescido de mais um item, com a seguinte redação: 17.8 - Não serão admitidos consórcios de empresas de qualquer espécie para a realização do objeto da presente licitação.

Guará-DF, 03 de agosto de 1995
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 138 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 019/94-IDR, publicado no DODF nº 022, de 01/02/94, no Mandado de Segurança nº 5104-TJDF e na Medida Cautelar nº 32554/95- 4ª VFPDF, RESOLVE:

1- Convocar os candidatos ao concurso em referência, abaixo relacionados, para a SEGUNDA ETAPA - Fase 1 - Exames Biométricos e Avaliação Médica (inscrição, nome): 01700-1 JOSÉ ALBERTO FONTENELE MAGALHÃES; 01500-8 MAGNO ABSALÃO SILVA; 01326-9 MÁRCORY GERALDO MOHN; 00233-0 SEBASTIÃO PEREIRA DE MOURA; 01145-2 JOÃO PEDRO MACIEL PEREIRA; 01898-8 LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA; 01710-8 ROBSON RUI CAMPOS DE ALMEIDA; 01045-6 CLAUDIO DE MOURA MAGALHÃES; 01476-1 GEDIAEL CORDEIRO LEITE; 01516-4 RARIO TEMPORIM DE LACERDA; 00095-7 OSMAR MENDONÇA DE SOUZA; 00256-9 ROSILÉIA MARTINS FRANCO GOMES; 01307-2 ALEXANDRE CESAR VILAR DE AZEVEDO; 01395-1 AMILCAR UBIRATAM URACH VIEIRA

1.1 - Os Exames deverão ser entregues pelo candidato, de acordo com o subitem 3.2.1 do Edital nº 019/94-IDR, conforme segue:
Local: Serviço de Assistência Médica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, situado no S.A.I - Sudoeste, Bloco E, Complexo da Polícia Civil.
Data: 05/08/95
Horário: 08h
1.2 - Em Todos os Exames Biométricos deverá constar, obrigatoriamente, o número da Carteira de Identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade dos exames a omissão do referido número.
1.3 - A Avaliação Médica será feita no ato da entrega dos exames de que trata o item 1.1 deste Edital.

2 - Comunicar que:

2.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da Avaliação Médica, 30(trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade, contendo fotografia.
2.2 - O Resultado da Segunda Etapa, Fase 1, Avaliação Médica encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 08/08/95
2.3 - Em caso de recursos contra o resultado da Avaliação Médica os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio-SCAA do IDR, nos dias 09, 10 e 11/08/95.
2.4 - O Resultado da Segunda Etapa - Fase 1 - após recursos, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 15/08/95.
2.5 - Ficam mantidas as demais disposições relativas à Segunda Etapa - Fase 1, contidas no Edital nº 019/94-IDR;

Brasília, 03 de agosto de 1995
ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 066/95-DS-DRH-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 057/93-FHDF, publicado no DODF nº 139 de 09.07.93, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

11º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Agricia Lourdes dos Santos	82,0
02º	Adelita Francisca dos Santos	80,0
03º	Romilda Alves de Oliveira	79,8
04º	Maria Simonia Bomtempo Mendes	79,5
05º	Angela Maria dos Santos de Araújo	79,5
06º	Inez Novais de Almeida	78,0
07º	Ivone de Carlos Felicio Reis	78,0
08º	Neidamar Vasconcelos Fonseca	78,0
09º	Edinalva Almeida Barbosa	78,0
10º	Cláudia Rosa de Sousa	78,0
11º	Janete Miranda Rocha de Souza	78,0
12º	Irani Rodrigues de Moura	77,5
13º	Ana Célia de Paiva	77,5
14º	Carla Cardia Alarcão Pauferro	77,5
15º	Arilda dos Santos Rocha Rodrigues	77,5
16º	Nadir Mafra Carneiro	77,5
17º	Cláudia Barbosa Bernardes	77,5
18º	Maria Gomes Calacia	77,5
19º	Teresinha de Jesus Oliveira Santana Teixeira	77,3
20º	Altina Batista Gomes	77,0
21º	Joventino Apolinário da Costa Filho	77,0
22º	Kelly Cristina Rocha Almeida	77,0
23º	Joana D'Arc Tavares de Melo	77,0
24º	João Batista de Oliveira Passarella	75,5
25º	Rosane Araújo Macêdo	75,5
26º	Leia Abreu Machado	75,5
27º	Cleonice Cardoso da Conceição	75,5
28º	Maria Dirino Arruda de Souza	75,5
29º	Leonice de Andrade Lima	75,5
30º	Francisca da Silva Lourenço Souza	75,5
31º	Maria Gorete Nogueira	75,5
32º	Raimunda Sonia Costa da Silva	75,5
33º	Valdeli da Silva Ramos	75,5
34º	Adilson Orsano da Silva	75,3
35º	Ivanice Elias de Andrade	75,3
36º	Maria de Fátima Neto	75,3
37º	Elizabeth Antonio Pereira	75,3
38º	Germelina Alves Guilhermina Vaz	75,0
39º	Maria Aparecida Fernandes Rosa	75,0
40º	Eliete Ferreira Gomes	75,0
41º	Maria Eurípedes Dias Evangelista	75,0
42º	Graciede Carla Aires	75,0
43º	Anna Karla de Castro Evangelista	75,0
44º	Ilma Maria do Socorro Prado de Araújo	75,0
45º	Flarice Silva Melo	75,0
46º	Adriana Silva Batista Soares	75,0
47º	Ana Maria Ferreira Gomes	74,8
48º	João Azevedo Barros	74,8
49º	Jaqueline Machado Insua Vasquez	74,8
50º	Maria do Carmo das Neves	74,8
51º	Josefa Pereira da Conceição	74,8
52º	Sueli Campos de Oliveira	74,5
53º	Zilá Vieira Evangelista	74,5
54º	Zulmira Batista dos Santos	74,5
55º	Marlenita do Nascimento Silva	74,5
56º	Lucineide Neves de Oliveira	74,5
57º	Carmelina Neta Rodrigues de Almeida	74,3
58º	Telma Suely Miranda da Silva	74,3
59º	Marizete Pereira de Oliveira Valente Brito	74,3
60º	Pedro Xavier de Oliveira	74,3
61º	Lucênia Ferreira de Sousa	74,3
62º	Antonia de Oliveira Brito França	73,0
63º	Leucilete da Silva	73,0
64º	Vera Lúcia Francisca Lopes	73,0
65º	Olira Alves de Souza	73,0
66º	Maria Marlene Francisca Araújo	73,0
67º	Josemar Pereira da Silva	73,0
68º	Sebastiana Damascena	73,0
69º	Girlane Benvindo dos Santos	73,0

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
70º	Célio Riguete Guimarães	73,0
71º	Eliane da Silva Mota	73,0
72º	Dulcineide Cristina Xavier de Liz	73,0
73º	Edna Rodrigues de Oliveira	73,0
74º	Jezuita Cardozo da Costa	72,8
75º	Ana Maria da Silva Holanda	72,8
76º	Maria Cleusa Morais Casagrande	72,5
77º	Nivalci Rodrigues da Silva	72,5
78º	Helena dos Reis Marques	72,5
79º	Maria Rosaria Beserra	72,5
80º	Meirilândia Vargas dos Santos	72,5
81º	Maria Santos de Souza	72,5
82º	Denise Cristina Bonifácio	72,5
83º	José Aparecido Teixeira	72,5
84º	Silas Alves de Medeiros	72,5
85º	Teresa de Jesus Pereira Lima	72,5
86º	Gracy Costa Silva Oliveira	72,5
87º	Reginete de Lima	72,3
88º	Maria de Lourdes Veloso	72,3
89º	Maria Tereza Baldêz da Silva	72,3
90º	Marlice Muniz Ferreira Everton	72,3
91º	Aurelina da Silva Almeida	72,0
92º	Maria das Graças Martins Medeiros Moutinho	72,0
93º	Ercy Francisca de Oliveira	72,0
94º	Marlúcia Gomes	72,0
95º	Maria das Dores Barbosa dos Santos	72,0
96º	Marilene Batista da Silva	72,0
97º	Cleides Ferreira Rodrigues	72,0
98º	Altamiro Francisco Xavier	72,0
99º	Jaine Francisca Zorante	72,0
100º	Lamarque de Fátima Silva Teixeira	71,8
101º	Lionete Malaquias da Cunha	71,8
102º	Zelda Rodrigues de Sousa Dias	70,5
103º	Claudia dos Santos Negrão	70,5
104º	Inês de Souza Passos	70,5
105º	Reinaldo Bispo Vilanova	70,3
106º	Rildo Tenório da Silva	70,3
107º	Leila Ribeiro	70,3
108º	Maria José de Araújo	70,0
109º	Mary-Estela Rodrigues	70,0
110º	Nádia da Silva Mota	70,0
111º	Antonia Macêdo dos Reis	70,0
112º	Gleucia Madalena de Matos	70,0
113º	Edmar da Costa	70,0
114º	João Carlos Carvalho	70,0
115º	Luciana Rocha	70,0
116º	Noelma Azevedo Pereira	69,8
117º	Eunalva Batista de Araújo	69,8
118º	Vanda Gonçalves Ramos	69,5
119º	Maria Abadia Leite	69,5
120º	Goiaciara Rodrigues de Souza	69,3
121º	Ana Isaque da Silva	68,0
122º	Eliane Borges Monteiro	68,0
123º	Maria Helena Rosa do Cale Canto	67,8
124º	Maria do Carmo Silva de Oliveira	67,8
125º	Iolanda Pereira Santa Cruz	67,8
126º	Sebastiana Rosa Gonçalves de Brito	67,5
127º	Maria Miceas Almeida Soares	67,5
128º	Elisabete Aparecida de A. Santos	67,5
129º	Iraci Gonçalves de Souza	67,5
130º	Ione Dias de Oliveira Santos	67,5
131º	Francisco dos Santos Rodrigues	67,5
132º	Eliane Maria da Silva	67,3
133º	Sandra Maria de Araújo Agui ar	67,3
134º	Ednalva Alves da Silva Santos	67,3
135º	Marilda Ribeiro da Silva	67,3
136º	Alday de Melo Macêdo	67,0
137º	Solange Maria da Costa Pires	67,0
138º	Gina Gonçalves de Lima	67,0
139º	Edilsa Pereira de Lima	67,0
140º	Isabel Oliveira da Silva	66,8
141º	Marlice Moreira de Souza	66,8
142º	Maria Aparecida Aguiar Quintão	66,8
143º	Diocenisia Vieira	66,0
144º	Maria de Lourdes Chagas de Araújo	65,5
145º	Maria Isabel Costa Silva Maranhão	64,5
146º	Maria Givanete Santos Santiago	64,5
147º	Maria Deuzinha Oliveira	62,5
148º	Maria Celeste Galvão Azevedo	62,3
149º	Alba Cristina Melo Andrade	62,3

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital Nº 057/93-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente concurso.

Em, 03 / 08 / 95.

MARIA ISABEL GONÇALVES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORA SUBSTITUTA

Homologo o Resultado Final do presente concurso.

Em, 03 / 08 / 95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR
PRESIDENTE DA FHDF

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que a firma MEDICAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO MEDICAMENTOS LTDA interpos recurso contra o resultado proferido por esta Comissão referente a tomada de preços 257/95 processo 061.004764/95.

Maiores informações nesta CPL fone 226.8239.

Brasília, 03 de agosto de 1995.

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

A COMISSAÕ PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bl.B-60 Sala 340-Brasília-DF, comunica aos interessados que encontram-se afixados no quadro de Avisos desta CPL, o Resultado do Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo: 061.001779/95 - T.P. 262/95
Processo: 061.005198/95 - T.P. 264/95
Processo: 061.004810/95 - T.P. 265/95
Processo: 061.004757/95 - T.P. 271/95
Processo: 061.005193/95 - T.P. 278/95
Processo: 061.022631/95 - T.P. 289/95
Processo: 061.002766/95 - T.P. 294/95
Processo: 061.005452/95 - C.V. 462/95
Processo: 061.005453/95 - C.V. 473/95
Processo: 061.011401/94 - C.V. 480/95
Processo: 061.005637/95 - C.V. 483/95

Brasília, 03 de agosto de 1995

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 061.003771/95
Unidade responsável: FHDf
Objeto: aquisição de peças e acessórios destinados à centrífuga CELM LS - II
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 27.07.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do D.F.

Brasíilia, 03 de agosto de 1995.

JOELSON DONIZETTI DEVOTI
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"TOMADA DE PREÇOS Nº 005/95-CPL"

ABERTURA: DIA 21 DE AGOSTO DE 1.995 - AS 10:00 HORAS
LOCAL: SEPN QUADRA 515 BL. "B" ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º AN DAR SALA 203.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS
Cópias do presente Edital, encontra-se à disposição dos interessados na sala 203 no endereço acima mencionado no horario de 09:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira.

Brasilia (DF), 02 de agosto de 1.995

LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
PRESIDENTE-CPL

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/95-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DAS QUADRAS 27 E 28 DO SETOR DE MANSÕES PARK WAY, DA RA VIII; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA DE LIGAÇÃO ENTRE CL 218 E CL 318 DE SANTA MARIA, DA RA XIII; RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS DAS QUADRAS QNQ'S E QNR DE CEILÂNDIA, DA RA IX E IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS EM VIAS DE QUADRAS DA VILA VARJÃO, LAGO NORTE, RA XVIII, TODOS NO DISTRITO FEDERAL, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS.

Chamamos a atenção das empresas para a Tomada de Preços em epígrafe, que a NOVACAP fará realizar no **dia 21 de agosto de 1995 - às 09:00 horas**, na Sala de licitação localizada no 1º andar do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília-DF., 03 de agosto de 1995.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites de Preços, da forma que se segue:

CONVITE nº 166/95 -CAESB:

Firma: ATLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, vencedora dos itens 01 ao 07, com valor total de R$ 8.016,20 (oito mil e dezesseis reais e vinte centavos).

Firma: ROCHAS MAZEPAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos item 08 e 10, com valor total de R$ 4.788,20 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Firma: MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, vencedora do item 11, com valor total de R$ 4.588,80 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

CONVITE nº 181/95 -CAESB:

Firma: SHOW ROOM MÓVEIS DE ESCRITÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R$ 280,30 (duzentos e oitenta reais e trinta centavos).

Firma: TOP LINE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, vencedora dos itens 03 e 05, com valor total de R$ 2.294,00 (dois mil e duzentos e noventa e quatro reais).

Brasília, 03 de agosto de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
na Modalidade de Convite de Preços

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 049/95-CAESB para execução dos serviços de melhorias das condições operacionais, incluíndo: remanejamento de grupo gerador e implantação da telemetria nas estações elevatórias de esgotos bruto e tratado, substituição dos conjuntos moto-bombas e fornecimento, com instalação, de grade e caixa de areia mecanizadas na estação elevatória de esgoto bruto, da cidade de Brazlândia-DF. Data de realização: 24 de agosto de 1995, às 9:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento de R$ 100,00 (cem reais), na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 2 de agosto de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite de Preço nº CV - 199/95 -CAESB, da forma que se segue:

Firma: HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vencedora do único item, com valor total de R$ 3.105,70 (três mil, cento e cinco reais e setenta centavos).

Brasília, 03 de agosto de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
na Modalidade de Convite de Preços

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/95
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente à Tomada de Preço supracitada.
CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A.

Brasília, 03 de agosto de 1995.

PUBLIQUE-SE

ROBERTO LEDA SALDANHA
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
PRESIDENTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

AVISO

EDITAL Nº 003/95 - EMATER/DF: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR O PLANO DE SAÚDE DA EMATER/DF.
ABERTURA: DIA 24/08/95 ÀS 09:00 HORAS
RETIRADA DO EDITAL: SAIN PARQUE RURAL - EMATER/DF
FONE: 340.30.47

Brasília-DF 1º de agosto de 1995

Mario Sousa Silva
Presidente da CPL - Emater/DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL."A"sala 125
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 047/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VÍDEO CASSETE, 01 (UM) APARELHO CELULAR, 01 (UM) APARELHO DE FAX E 01 (UM) ANALISADOR PARA DROGAS TERAPEUTICAS.

DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 17/08/95 ÀS 10 H

Encontra-se a disposição dos interessados, gratuitamente, cópias do CONVITE acima citado, e informações poderão ser obtidas na CPL/SSP, ou através do telefone acima.

Brasília-DF, 02 de março de 1995

SAVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/95
PROCESSO Nº 55.002386/95

AVISO DE REVOGAÇÃO

A CPL do DETRAN/DF torna público a revogação da Tomada de Preços em epígrafe, referente a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL, por interesse administrativo.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1995.

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CPL do DETRAN/DF, torna público o resultado de julgamento após análise das propostas da Tomada de Preços Nº 012/95.
Firmas Vencedoras:
DIMENSÃO COM. E REP. LTDA - itens 04, 05, 09 e 11.
TELEBRASIL COM. E REP. LTDA - item 08.
HIPERCOM ATAC. DE MANUF. LTDA - item 07.
VULCÃO DA BORRACHA LTDA - item 10.
ELÉTRICA ALIANÇA LTDA - item 03.
Os itens 01, 02 e 06 foram cancelados.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CPL do DETRAN/DF, torna público o resultado de julgamento referente a fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 023/95:
EMPRESAS INABILITADAS: GEOPRINT LTDA, ACECO LTDA e REALMAK LTDA.
As demais participantes foram consideradas habilitadas.
Maiores informações poderão ser obtidas na CPL do DETRAN/DF.
NOVA DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/08/95 às 14:30h.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da CPL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
CONVITE Nº 16/95-CPL/SLU/DF

ABERTURA : 11.08.95 às 10:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS COM CAPACIDADE ENTRE 30 e 45 LITROS, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM SUPORTE METÁLICO FIXO, ALTURA PADRÃO MÉDIO DE USO PARA O PÚBLICO, RESISTENTE DURÁVEL E DE FÁCIL OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA, COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DO SLU, COR LARANJA.
Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP/SUL, quadra 702, bloco "A", 2º andar, sede do SLU/DF, Brasília-DF, no horário de 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta feira.

Brasília, 03 de agosto de 1995
FERNANDO DE SOUZA AMORIM
Presidente-CPL/SLU/DF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS (PARA IMPRESSORA, MICROCOMPUTADOR, TIPO CHEFIA, REUNIÃO, DATILÓGRAFO, TELEFONE), CADEIRAS GIRATÓRIAS E FIXAS, POLTRONAS GIRATÓRIAS E FIXAS, ARQUIVO, ARMÁRIO, ESTANTE, SOFÁ, ESCADA E CAVALETE PARA FLIP CHART .
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 21/08/95 às 15:00 horas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Compras, das 13:00 às 18:00 horas, no Edifício Anexo do TCDF, 4º andar, fone: 314.9149, fax: 314-9219.

Brasília, 03 de agosto de 1995

WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Comissão

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços, para realização de curso de Revisão de Português e Matemática, com a ASBACE/ATP-Associação Brasileira dos Bancos Estaduais, de acordo com o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Sr. Afonso Oliveira de Almeida, Diretor de Administração do BRB, ratificou o ato de dispensa de licitação em 01.08.95. Processo nº 041.000.560/94

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

A V I S O

O BRB - Banco de Brasília S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público o julgamento da habilitação das empresas participantes da Concorrência DIRAD/COMAP-95/005.

EMPRESAS HABILITADAS: DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA., EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., ORBEL ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. e REMAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

De acordo com o previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Os autos do processo nº 041:000.241/95, a partir da publicação deste aviso, estão com vista franqueada, no SBS, Q. 01, Bloco "E", Ed. Brasília-16º andar - Brasília/DF.

Brasília-DF., 02 de agosto de 1995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

Faço saber que no dia 09 de novembro de 1.995, serão realizadas neste Conselho, eleições para renovação de 1/3 (um terço) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia 24 de agosto de 1995, para registro de chapas que deverão ser constituídas de 03 Contadores efetivos e 03 suplentes e de 01 Técnico em Contabilidade efetivo e 01 suplente, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC nº 695/91.

Brasília-DF., 04 de agosto de 1995.

Contador ZENON LUZ RIBEIRO
Presidente

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO LTDA.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FUNDAMENTO: art. 59 do Estatuto. DATA: 22 de agosto de 1995. HORÁRIO: às 15:00 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às 16:00 horas, em segunda convocação, com a metade mais um de associados e, às 16:30 horas, em terceira e última convocação, com dez associados, no mínimo. LOCAL: Auditório do TCU. PAUTA: 1) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal; 2) Aprovação do Projeto de Arquitetura; 3) Outros assuntos de interesse geral. Brasília 31/07/95. Evaldo Rui Rocha Diretor-Presidente.
(DAR R$ 22,20).

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF, pelo presente Edital, convoca todos os Auxiliares de Administração Escolar no DF, quites com suas obrigações estatutárias, a comparecerem à Assembléia Geral, na Sede do Sindicato, SDS Ed. Venâncio IV, Loja 06, Brasília - DF, no dia 05 (cinco) de agosto de 1995, às 9:00 horas em primeira convocação e às 9:30 horas em segunda convocação, com a seguinte pauta: 1) Eleições para Delegado à Plenária Estadual da CUT/DF; 2) Gestão Democrática; 3) Encaminhamentos.
A DIRETORIA.
(DAR R$ 25,90)